

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2024.

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

À
Gerente de Aquisições

C/C
Setor de Contratos

Serviço a ser contratado: Locação de arco cirúrgico em C

Área / Projeto: Hospital Municipal Desembargador Leal Junior e o Hospital Municipal São Judas Tadeu.

Solicito por meio desta, a contratação do serviço acima citado, em virtude da necessidade de realização dos mesmos.

Atenciosamente,

Paulo Coelho
Diretor Geral
HM DL de HMSJT
CRA-RJ 08-00006-0

VIVA RIO



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

**TERMO DE REFERÊNCIA
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA PARA ARCO CIRURGICO**

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a locação de 1 (uma) impressora da marca SONY, modelo UP-971AD ou UP-991AD, compatíveis com o equipamento locado para o Hospital municipal Desembargador Leal Jr. (HMDLJ) administrado pela OSS VIVA RIO.
- 1.2. O serviço de locação deve englobar os serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração, treinamento de operadores, fornecimento de requisitos técnicos de instalações, pareceres, laudos técnicos e consultorias relativas aos equipamentos, compreendidos como inerentes à execução deste objeto.

ANEXO I – FICHA TÉCNICA IMPRESSORAS SONY UP-971AD E UP-991AD

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. A locação da impressora destinada ao arco cirúrgico do Centro Cirúrgico (CC) do Hospital Municipal Desembargador Leal Jr. (HMDLJ), administrado pela OSS Viva Rio, é imprescindível para atender à crescente demanda por procedimentos de alta complexidade. A locação da impressora específica da marca Sony para o uso no arco cirúrgico Siemens Cios Fit é essencial para garantir a total compatibilidade técnica entre os equipamentos. A escolha da marca do equipamento fundamenta-se em fatores técnicos que buscam assegurar a interoperabilidade dos dispositivos, evitando riscos de incompatibilidade que poderiam comprometer a eficiência das operações ou a segurança dos pacientes. Além disso, o uso de equipamentos compatíveis é indispensável para atender aos padrões operacionais estabelecidos.

3. DO LOCAL DOS SERVIÇOS

#	EAS	ENDEREÇO
1	HMDLJ	Av. Estr. Pref. Álvaro de Carvalho Júnior, S/n - Nancilândia, Itaboraí - RJ

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar o equipamento contido no ANEXO I – FICHA TÉCNICA IMPRESSORAS SIEMENS UP-971AD E UP-991AD, respeitado os quantitativos e em conformidade com o documento que define os Requisitos Técnicos Mínimos (RDIs), desejados para a tecnologia requerida.



5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente pelo serviço de locação dos equipamentos, bem como, pela manutenção preventiva e corretiva de tais equipamentos, observando o estabelecido nos itens a seguir:

- 5.1. Responsabilizar-se pela manutenção preventiva, preditiva e corretiva, além de eventuais intervenções recomendadas pelo fabricante, com substituição de todas as peças sempre que necessário, inclusive aquelas de desgaste natural, tais como bateria, sensores, membranas, dentre outras.
- 5.2. Responsabilizar-se pelo atendimento aos chamados para manutenção corretiva no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, em dias úteis.
- 5.3. Entregar para o setor de engenharia clínica da **CONTRATANTE** o cronograma de manutenção preventiva e calibração a ser realizada de cada equipamento locado, identificado pelo número de série, em até 30 (quinze) dias após a entrega dos equipamentos.
- 5.4. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os acessórios, tais como cabos paciente, rede, força, etc., com substituições de acordo com as recomendações do manual do fabricante e a necessidade.
- 5.5. Responsabilizar-se, sem nenhum ônus para a **CONTRATANTE**, quanto a todas as peças e partes para execução da manutenção corretiva e preventiva;
- 5.6. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes de deslocamentos e estadias do(s) técnico(s) ou envio e retorno de equipamentos às unidades.
- 5.7. Responsabilizar-se por todo o transporte dos equipamentos locados em caso de necessidade de manutenção.
- 5.8. Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a **CONTRATADA** estar ciente das normas técnicas dos vários órgãos normatizadores e regulamentadores (ANVISA, ABNT etc.) correspondentes às demandas descritas no Termo de Referência;
- 5.9. Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do Contrato e às demais informações internas da contratante, a que a contratada tiver conhecimento;
- 5.10. Fica a contratada responsável por vícios, defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos equipamentos locados e das peças, pelo prazo da vigência do contrato, obrigando-se a reparar o dano e substituir os equipamentos defeituosos, sem nenhum ônus à contratante desta aquisição.
- 5.11. Apresentar mensalmente o Relatório Demonstrativo dos Serviços Prestados, contendo dados gerais da empresa **CONTRATADA**, número do contrato, nome dos responsáveis técnicos pelos serviços, descritivo do objeto do contrato, ficha técnica do equipamento locado contendo nº de série e registro ANVISA (quando aplicável), detalhamento das ações desempenhadas dentro da referido período e todas as Ordens de Serviço (OS) executadas e assinadas. Essas devem necessariamente estar assinadas pelo gerente da unidade ou por um responsável desta unidade, no caso de sua ausência. Compõe a assinatura o nome completo e legível do responsável da



unidade, a matrícula e o cargo. Devendo contar também o nome completo e legível do profissional técnico que realizou a atividade, o número de registro no conselho de classe e a função do profissional desempenhada na empresa **CONTRATADA**.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 6.1. Prestar todas as informações e esclarecimentos que os empregados da **CONTRATADA**, encarregados da execução do objeto deste contrato, venham solicitar para o desenvolvimento dos trabalhos.
- 6.2. Proporcionar todas as facilidades para a **CONTRATADA** executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, permitindo o acesso dos profissionais da **CONTRATADA** às suas dependências. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas da **CONTRATANTE**, principalmente as de segurança, inclusive àqueles referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências;
- 6.3. Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 6.4. Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução dos serviços, efetuando o seu atesto quando estiverem em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos.
- 6.5. Notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades;
- 6.6. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7.1. Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à **CONTRATANTE** é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:
 - 7.1.1. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da **CONTRATADA** que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.
 - 7.1.2. Solicitar à **CONTRATADA** a substituição de qualquer produto químico, material ou equipamento de cujo uso considere prejudicial à boa conservação de seus pertences, equipamentos ou instalações, ou ainda, que não atendam às necessidades;

8. CONDIÇÕES FINAIS

- 8.1. Desde a data da assinatura do contrato, a(s) licitante(s) se obriga(m) a adotar todas e



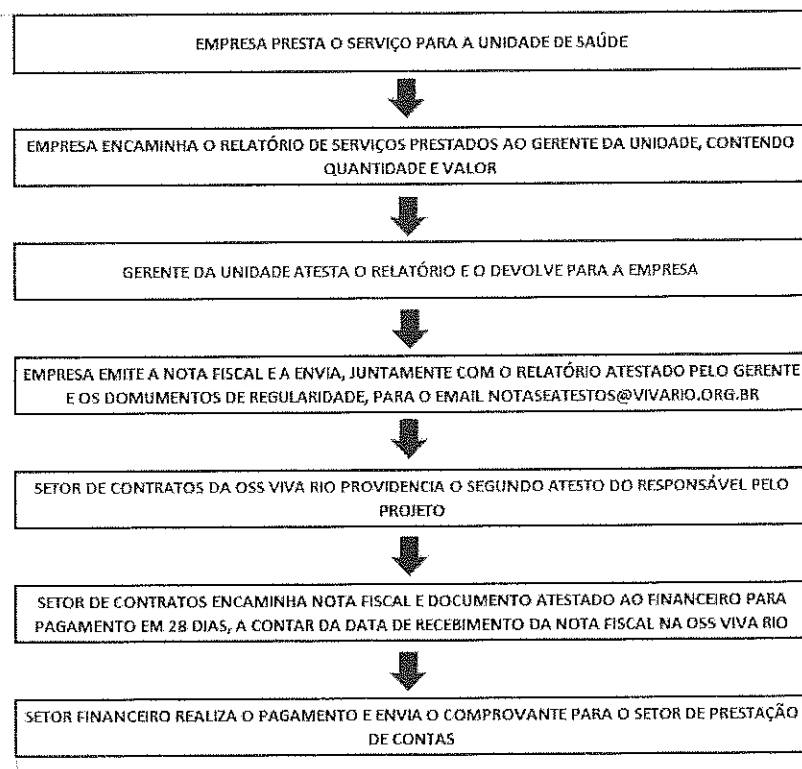
quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o fornecimento do objeto da presente, de forma que, em nenhuma hipótese, os serviços sofram descontinuidade.

9. PRAZO PARA EXECUÇÃO

- 1.1. O contrato vigorará por 6 (seis) meses a partir da assinatura do contrato.
- 1.2. Este contrato poderá ser rescindido, a qualquer momento, sem qualquer ônus às partes desde haja manifestação formal e expressa da intenção de rescisão, com 30 dias de antecedência.
- 1.3. Caso o Contrato de Gestão firmado com a Secretaria Municipal de Saúde de Itaboraí não seja prorrogado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para esta mesma data, uma vez que o objeto deste contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

2. MECANISMO DE ATESTADO DO GERENTE E/OU DIRETOR DA UNIDADE:

- 2.1. Mensalmente deverá ser entregue juntamente com a Nota fiscal o Relatório de Atesto de Serviços Prestados (**ANEXO VI**). A **OSS VIVA RIO** estabelecerá o fluxo de “atesto de notas” pelos Gerentes e/ou Diretores das Unidades de Saúde gerenciadas pela **OSS VIVA RIO**. O “atesto de notas” também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo:



10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contrato com outrem, bem como, a cessão ou transferência, total ou parcial, fusão, cisão ou incorporação.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O pagamento dos serviços será realizado mediante a efetiva realização do serviço.
- 11.2. Deverá ser produzido um relatório com descrição dos serviços mensalmente para orientação e autorização do pagamento.

12. DA PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

- 12.1. Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

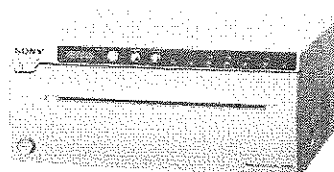
13. DO CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADE

- 13.1. Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da **Ouvidoria Viva Rio** para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.



UP-991AD

Impressora digital e analógica A4
para papel térmico preto e
branco



Overview

Impressão rápida, de alta qualidade, em branco e preto, para entradas tanto digitais quanto analógicas em papel com armazenamento USB

A UP-991AD é uma impressora compacta em preto e branco projetada para uso com sistemas de geração de imagens de radiologia analógicos e digitais, como braço C móvel, ultrassom, laboratório de cateterização cardíaca e outros sistemas de geração de imagens médicas compatíveis.

Menor que sua antecessora (a UP-990AD), ela fornece cópias impressas de alta qualidade de imagens estáticas capturadas pelo sistema de geração de imagens, que podem ser usadas como impressões de referência para fins de registro de pacientes ou encaminhamentos. (Observe que as imagens impressas com a UP-991AD não devem ser usadas para diagnóstico).

Oferecendo um fluxo de trabalho ainda mais flexível do que a UP-971AD, a UP-991AD pode armazenar imagens em uma unidade flash USB conectada.

Maior conveniência é oferecida pelo cortador de mídia integrado, juntamente com o modo de múltiplas imagens e impressão panorâmica da UP-971AD.

Recurso de impressão wireless

Ao usar o Sistema de impressão wireless UPA-WU10* opcional, é possível ter uma conexão sem cabos entre a impressora digital Sony com porta** de saída USB 5V, braço C móvel e outras modalidades de geração de imagem hospitalar.

* A disponibilidade do UPA-WU10 pode variar de acordo com as áreas de vendas. Para obter mais detalhes, entre em contato com o escritório da Sony ou revendedor autorizado mais próximo.

**Para obter mais informações sobre impressoras compatíveis, entre em contato com o escritório da Sony ou revendedor autorizado mais próximo.

Features

Aceita sinais de entrada de vídeo digital e analógico

A UP-991AD pode receber sinais analógicos e digitais, permitindo que a impressora seja compatível com os dois tipos de braço C. Ela também pode receber sinais de dois sistemas integrados diferentes, ou seja, analógico de um braço C e digital de um sistema de ultrassom.

Impressão de alta qualidade

Usando a tecnologia de impressão térmica direta da Sony, a UP-991AD oferece impressões em branco e preto de qualidade fotográfica com uma alta resolução de cerca de 325 dpi.

Impressão de alta velocidade

No modo padrão, a UP-991AD pode oferecer uma impressão em cerca de 8 segundos.

Mais compacta, mais visível

A UP-991AD tem um design compacto com dimensões de aproximadamente 316 (L) x 132,5 (A) x 265 (P) mm (12 1/2 x 5 1/4 x 10 1/2 polegadas) – 40 mm menor em profundidade que o

modelo anterior. Ao mesmo tempo, o tamanho do painel LCD aumentou e o painel de controle apresenta uma retroiluminação de LED branco que oferece visibilidade total, independente dos níveis de iluminação do ambiente.

Maior capacidade de operação

Todas as teclas de função da UP-991AD estão localizadas no painel frontal, permitindo configuração e operação fáceis quando a impressora está instalada em um carrinho médico. Além disso, botões separados no painel frontal permitem o ajuste fácil tanto do contraste quanto do brilho e uma função de bloqueio automático evita a alteração das configurações inadvertidamente.

Cortador de mídia automático

A impressora corta automaticamente o papel no tamanho certo quando a impressão termina.

Modos de imagens múltiplas

Além de imprimir uma única imagem, a UP-991AD também oferece uma opção de dividir a impressão em duas, quatro e seis maneiras em uma única folha, quando conectada a um sinal de vídeo analógico. O botão 'Multi' no painel frontal permite a troca rápida entre os modos de imagem única e múltiplas imagens. Com sinais de entrada digitais, a impressora pode fornecer duas ou quatro imagens divididas em uma folha (NB: o botão Multi não funciona com entrada digital).

Impressão panorâmica

Quando conectada a um sinal digital, a UP-991AD pode gerar impressões panorâmicas até um máximo de 600 mm de comprimento.

Controle de qualidade de impressão visual

Configurações de impressão ótimas podem ser comparadas e escolhidas em uma montagem de nove imagens com diferentes valores de brilho, contraste, tom e nitidez.

Guia de impressão rápida

Guias com instruções rápidas para diferentes operações de impressão podem ser selecionados no painel frontal. Eles podem ser impressos para referência fácil, sem necessidade de consultar o manual do usuário.*

* Somente em inglês.

Armazenamento em pendrive USB

A UP-991AD pode armazenar tanto imagens impressas como vídeos capturados em um pendrive USB inserido na porta USB da parte frontal da impressora. As imagens armazenadas podem ser coloridas, desde que o sinal de entrada esteja em cores e o modo Cor (para melhor impressão em branco e preto de imagens coloridas) tiver sido escolhido.

***Recurso de impressão wireless**

O Sistema de impressão wireless UPA-WU10 opcional permite a conexão sem cabos entre o UP-991AD e endoscópios cirúrgicos, sistemas de ultrassom e outras modalidades de geração de imagens hospitalares. É ideal para ambientes clínicos movimentados, onde as modalidades se movem constantemente entre diferentes salas de operação e de tratamento. Esta solução multifuncional wireless cuida também do problema de espaço limitado em carrinhos médicos, possibilitando a conexão entre a modalidade de geração de imagens hospitalares e uma impressora fora do carrinho, sem precisar de extensos cabos USB.

* Esta função está disponível para impressoras digitais Sony com porta de saída USB 5V tipo A. Para obter mais informações sobre compatibilidade, entre em contato com o escritório da Sony ou revendedor autorizado mais próximo.

Conformidade com padrões de segurança médica

Esse produto é distribuído para os EUA e UE como um dispositivo médico, atendendo as normas de segurança do

produto (por exemplo, IEC 60601-1).

Para mais detalhes, entre em contato com o escritório de vendas da Sony ou revendedor autorizado.

Specifications

Especificações

Método de impressão	Impressão térmica direta
Resolução	325 dpi
Gradações	Processamento de 8 bits (256 níveis)
Elementos de imagem	Digital: 7680 x 2560 pontos Vídeo NTSC: 720 x 504 pontos Vídeo PAL: 720 x 604 pontos
Área da imagem	DIGITAL: 600 x 200 mm (23 5/8 x 7 7/8 pol.) (Máx.) VÍDEO: STD NTSC: 182 x 144 mm PAL: 188 x 140 mm SIDE NTSC: 244 x 184 mm PAL: 244 x 183 mm
Tamanho do papel	Largura do papel de 210 mm (8 1/4 polegadas)
Tempo de impressão	Aprox. 8 segundos/imagem (em modo padrão)

Memória da imagem	Digital: 2816 x 7680 x 8 bits Vídeo: 6 quadros (720 x 608 x 8 bits para um quadro)
Interface	Terminal USB (tipo A) para pendrive USB (X1) USB de alta velocidade (USB 2.0) (x1) ENTRADA DE VÍDEO: Tipo BNC (x1) Sinais de vídeo compostos NTSC ou PAL 1,0Vp-p, 75ohm (NTSC/PAL automaticamente discriminados) SAÍDA DE VÍDEO: Tipo BNC (x1) laço REMOTO: Miniconector estéreo (x1)
Software do driver da impressora*	Microsoft Windows 10 32/64, 8 32/64, 7 32/64, Vista 32/64, XP 32/64
Requisitos de energia	AC 100 V a 240 V, 50/60 Hz
Corrente de entrada	2,9 A a 1,2 A
Temperatura operacional	5° C a 35° C (41° F a 95° F)
Umidade de operação	20% a 80% (sem condensação)
Temperatura de	

armazenamento e transporte -20°C a +60°C (-4°F a +140°F)

Umidade de armazenamento e transporte 20% a 80%

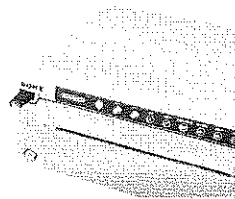
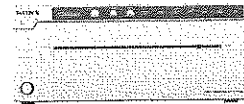
Dimensões (L x A x P) 316 x 132,5 x 265 mm (12 1/2 x 5 1/4 x 10 1/2 pol.)

Massa 7 kg (15lb 7oz)

Acessórios fornecidos Mídia de impressão (1), Folha de limpeza de cabeçote térmico (1), CD-ROM (1), Antes de usa esta impressora (1), Lista de contato de serviço (1)

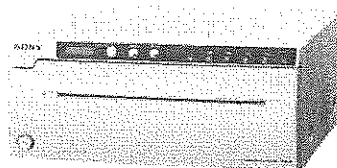
* A Sony não garante o funcionamento adequado em todos os ambientes do sistema.

Gallery



UP-971AD

Impressora digital e analógica A4
para papel térmico preto e
branco



Overview

Impressão rápida, de alta qualidade, em branco e preto, para entradas tanto digitais quanto analógicas em papel

A UP-971AD é uma impressora em branco e preto compacta, desenvolvida para uso em sistemas de geração de imagens de radiologia tanto digitais quanto analógicas, como braço C móvel, ultrassom, laboratório de cateterização cardíaca e outros sistemas de geração de imagens médicas compatíveis.

Menor que sua predecessora (a UP-970AD), ela oferece cópias impressas de alta qualidade de imagens fixas capturadas pelo sistema de geração de imagens, que podem ser usadas tanto como impressões de referência quanto para registros ou encaminhamentos de pacientes. Observe que as imagens impressas da UP-971AD não devem ser usadas para diagnósticos.

As opções de impressão são expandidas com uma opção de modos de múltiplas imagens para várias imagens em uma única folha, além do recurso de impressão panorâmica para produzir imagens extra largas.

Recurso de impressão wireless

Ao usar o Sistema de impressão wireless UPA-WU10* opcional, é possível ter uma conexão sem cabos entre a impressora digital

Sony com porta** de saída USB 5V, braço C móvel e outras modalidades de geração de imagem hospitalar.

* A disponibilidade do UPA-WU10 pode variar de acordo com as áreas de vendas. Para obter mais detalhes, entre em contato com o escritório da Sony ou revendedor autorizado mais próximo.

**Para obter mais informações sobre impressoras compatíveis, entre em contato com o escritório da Sony ou revendedor autorizado mais próximo.

Features

Aceita sinais de entrada de vídeo digital e analógico

A UP-971AD pode receber sinais analógicos e digitais, permitindo que a impressora seja compatível com os dois tipos de braço C. Ela também pode receber sinais de dois sistemas integrados diferentes, ou seja, analógico de um braço C e digital de um sistema de ultrassom.

Impressão de alta qualidade

Usando a tecnologia de impressão térmica direta da Sony, a UP-971AD oferece impressões em branco e preto de qualidade fotográfica com uma alta resolução de cerca de 325 dpi.

Impressão de alta velocidade

No modo padrão, a UP-971AD pode oferecer uma impressão em cerca de 8 segundos.

Mais compacta, mais visível

A UP-971AD tem um design compacto com dimensões de aproximadamente 316 (L) x 132,5 (A) x 265 (P) mm (12 1/2 x 5 1/4 x 12 polegadas), 40 mm menor em profundidade do que o modelo anterior. Ao mesmo tempo, o tamanho do painel LCD aumentou e o painel de controle apresenta uma retroiluminação de LED branco que oferece visibilidade total,

independente dos níveis de iluminação do ambiente.

Maior capacidade de operação

Todas as teclas de função da UP-971AD estão localizadas no painel frontal, permitindo configuração e operação fáceis quando a impressora está instalada em um carrinho médico. Além disso, botões separados no painel frontal permitem o ajuste fácil tanto do contraste quanto do brilho e uma função de bloqueio automático evita a alteração das configurações inadvertidamente.

Modos de imagens múltiplas

Além de imprimir uma única imagem, a UP-971AD também oferece uma opção de dividir a impressão em duas, quatro e seis maneiras em uma única folha, quando conectada a um sinal de vídeo analógico. O botão 'Multi' no painel frontal permite a troca rápida entre os modos de imagem única e múltiplas imagens. Com sinais de entrada digitais, a impressora pode fornecer duas ou quatro imagens divididas em uma folha (NB: o botão Multi não funciona com entrada digital).

Impressão panorâmica

Quando conectada a um sinal digital, a UP-971AD pode gerar impressões panorâmicas até um máximo de 600 mm de comprimento.

Controle de qualidade de impressão visual

Configurações de impressão ótimas podem ser comparadas e escolhidas em uma montagem de nove imagens com diferentes valores de brilho, contraste, tom e nitidez.

Guia de impressão rápida

Guias de instrução rápida para diferentes operações de impressão podem ser selecionados, no painel frontal, e impressos para referência fácil, assim você não precisa consultar o manual do usuário.*

* Somente em inglês.

***Recurso de impressão wireless**

O Sistema de impressão wireless UPA-WU10 opcional permite a conexão sem cabos entre o UP-971AD e endoscópios cirúrgicos, sistemas de ultrassom e outras modalidades de geração de imagens hospitalares. É ideal para ambientes clínicos movimentados, onde as modalidades se movem constantemente entre diferentes salas de operação e de tratamento. Esta solução multifuncional wireless cuida também do problema de espaço limitado em carrinhos médicos, possibilitando a conexão entre a modalidade de geração de imagens hospitalares e uma impressora fora do carrinho, sem precisar de extensos cabos USB.

* Esta função está disponível para impressoras digitais Sony com porta de saída USB 5V tipo A. Para obter mais informações sobre compatibilidade, entre em contato com o escritório da Sony ou revendedor autorizado mais próximo.

Conformidade com padrões de segurança médica

Esse produto é distribuído para os EUA e UE como um dispositivo médico, atendendo as normas de segurança do produto (por exemplo, IEC 60601-1).

Para mais detalhes, entre em contato com o escritório de vendas da Sony ou revendedor autorizado.

Specifications

Especificações

Método de impressão	Impressão térmica direta
Resolução	325 dpi
Gradações	Processamento de 8 bits (256 níveis)

Elementos de imagem	Digital: 7680 x 2560 pontos Vídeo NTSC: 720 x 504 pontos Vídeo PAL: 720 x 604 pontos
Área da imagem	DIGITAL: 600 x 200 mm (23 5/8 x 7 7/8 pol.) (Máx.) VÍDEO: STD NTSC: 182 x 144 mm PAL: 188 x 140 mm SIDE NTSC: 244 x 184 mm PAL: 244 x 183 mm
Tamanho do papel	Largura do papel de 210 mm (8 1/4 polegadas)
Tempo de impressão	Aprox. 8 segundos/imagem (em modo padrão)
Memória da imagem	Digital: 2816 x 7680 x 8 bits Vídeo: 6 quadros (720 x 608 x 8 bits para um quadro)
Interface	USB de alta velocidade (USB 2.0) (x1) ENTRADA DE VÍDEO: Tipo BNC (x1) Sinais de vídeo compostos NTSC ou PAL 1,0Vp-p, 75ohm (NTSC/PAL)

automaticamente discriminados)

SAÍDA DE VÍDEO: Tipo BNC (x1)

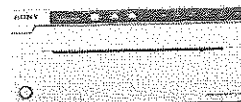
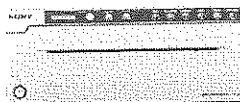
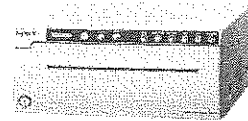
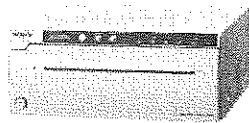
laço

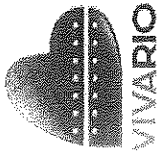
REMOTO: Miniconector estéreo (x1)

Software do driver da impressora	Microsoft Windows XP 32/64, Vista 32/64, 7 32/64, 8 32/64
Requisitos de energia	AC 100 V a 240 V, 50/60 Hz
Corrente de entrada	2,9 A a 1,2 A
Temperatura operacional	5° C a 35° C (41° F a 95° F)
Umidade de operação	20% a 80% (sem condensação)
Temperatura de armazenamento e transporte	-20° C a +60° C (-4° F a +140° F)
Umidade de armazenamento e transporte	20% a 80%
Dimensões (L x A x P)	316 x 132,5 x 265 mm (12 1/2 x 5 1/4 x 10 1/2 pol.)
Massa	7 kg (15lb 7oz)
	Mídia de impressão (1), Folha de limpeza de cabeçote térmico (1),

Acessórios fornecidos CD-ROM (1), Antes de usa esta impressora (1), Lista de contato de serviço (1)

Gallery





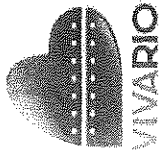
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIAS MÉDICO HOSPITALARES

1.1 Equipamento	1.1.1	Arco Cirúrgico
1.2 Classificação	1.1.2	Equipamento Médico-Assistencial Classe III
1.3 Definição e Aplicação	1.1.3	Equipamento possibilita a radiografia estática e é utilizado predominantemente para imagens fluoroscópicas intraoperatórias, fornecendo imagens dinâmicas de alta resolução em tempo real. Isso permite que os cirurgiões monitorem o progresso das cirurgias e operem imediatamente os procedimentos necessários.
1.4 Característica de utilização	1.1.4	Utilizado para realização de cirurgia nas modalidades geral, ortopedia, trauma, urologia, gastroenterologia, vascular periférico, marcapasso, de coluna, entre outras.
1.5 Tipo de Montagem	1.1.5	Formado por arco montado sobre rodas, tubos de raio-X, colimador, painel de comando, intensificador de imagens com câmera e sistema de monitores com suporte móvel ou integrado.
1.6 Princípio de Funcionamento	1.1.6	Fornecer imagens em movimento e em tempo real do interior do corpo, a partir da emissão de raios-X (fluoroscopia ou radioscopia).
1.7 Justificativa para Aquisição	1.1.7	Equipagem do Centro Cirúrgico
1.8 Ambiente de Utilização	1.1.8	Centro Cirúrgico
1.9 Quantitativo Esperado por Ambiência	1.1.9	De acordo com a definição do hospital
1.10 Quantitativo que a Unidade Possui	1.1.10	0
1.11 Quantidade Necessária	1.1.11	1
2.1 Característica de construção	2.1.1	Superfície lavável de acordo com as normas da ANVISA
	2.1.2	Gabinete Eletrônico
	2.1.3	Painel de controle
	2.1.4	Coluna de Elevação motorizada
	2.1.5	Braço de Suporte Horizontal
	2.1.6	Braço em C
	2.1.7	Intensificador de Imagem e câmera
	2.1.8	Tubo de raio-X e colimadores integrados
	2.1.9	Rodas com defletores de cabos
	2.1.10	Monitor
	2.1.11	Monitor (tablet) para técnico
	2.1.12	Pedal e acionador
2.2 Aplicações	2.2.1	Ortopedia
	2.2.2	Cirurgia Geral
	2.2.3	Urologia
	2.2.4	Gerenciamento da dor
	2.2.5	Marcapasso
	2.2.6	Vascular Periférico



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIAS MÉDICO HOSPITALARES

	Entre outras aplicações
2.3 Gerador de Raio-X	2.2.7 Gerador de Raio-X com potência maior ou igual a 2,5 Kw 2.3.1 Gerador de Raio-X de alta frequência maior ou igual a 40 KHz 2.3.2 Seleção de tensão mínima de 110 kVp 2.3.3 Tubo de raio-X de ânodo fixo 2.3.4 Ponto focal duplo (grande: maior ou igual a 1.0 mm; pequeno: igual a 0.6mm) 2.3.5 HVL mínima de 2.9 mmAl a 80 kVp 2.3.6 Capacidade térmica do ânodo maior que 75 kHU 2.3.7 Capacidade de resfriamento do ânodo maior que 35 kHU/min 2.3.8 Capacidade térmica da carcaça mínima de 900 kHU 2.3.9 Capacidade de resfriamento da carcaça maior que 10 kUH/min 2.3.10 Possuir forma de indicador de temperatura do tubo em tela
2.4 Tubo de Raio-X	2.4.1 Intensificador de Imagem, em modo triplo, de alto contraste, com dimensões mínimas de 9" 2.4.2 Resolução Central do Intensificador maior que 2 lp/mm 2.4.3 Eficiência quântica de detecção mínima 65% 2.4.4 Indicação da posição do colimador na tela 2.4.5 Câmera de vídeo CCD de alta resolução, com resolução mínima de 1.024 x 1.024
2.5 Intensificador de Imagem	2.5.1 Deslocamento vertical motorizado maior que 40 cm 2.5.2 Deslocamento horizontal maior ou igual a 20 cm 2.5.3 Rotação Orbital mínima de 130° 2.5.4 Angulação do pivo mínima de +-180° 2.5.5 Distancia do receptor fonte-imagem mínima de 100 cm
2.6 Braço em C	2.6.1 Profundidade de imersão mínima de 66 cm 2.6.2 Espaço vertical livre do C-arm mínima de 78 cm 2.6.3 Monitores coloridos de alto brilho TFT com resolução mínima de 1920 x 1080 2.6.4 Monitor com tamanho mínimo de 19" se forem dois monitores e 27" se for um monitor 2.6.5 Ângulo de visão do monitor (horizontal / vertical) 178° 2.6.6 Função antireflexo
2.7 Monitor	2.7.1 Monitor (tablet) para técnico de alta resolução (mínima de 1280x800), com tamanho mínimo de 10", tela touchscreen, possibilidade de inclinação para cima e para baixo e ângulo de visão horizontal e vertical mínima de 60°



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIAS MÉDICO HOSPITALARES

<p>2.8 Comandos</p>	<p>2.8.1 Ajuste de kV, mA ou mAs</p>	
	<p>2.8.2 Modo de Fluoroscopia Normal: normal, baixa dose e de alto nível (HLF)</p>	
	<p>2.8.3 Modo de Fluoroscopia Pulsada: normal, baixa dose e de alto nível (HLF)</p>	
	<p>2.8.4 Modo de Radiografia Digital</p>	
	<p>2.8.5 Aquisição simples e sequencial de imagens</p>	
	<p>2.9.1 Matriz de Processamento de 1k x 1k</p>	
<p>2.9 Memória Digital e Processamento de Imagem</p>	<p>2.9.2 Profundidade de digitalização mínima de 32 bits</p>	
	<p>2.9.3 Capacidade de armazenamento interno de imagens mínimo de 100.000</p>	
	<p>2.10.1 Zoom (níveis)</p>	
	<p>2.10.2 Rotação da imagem</p>	
	<p>2.10.3 Inversão da imagem</p>	
	<p>2.10.4 Visualização de traçado</p>	
	<p>2.10.5 Congelamento da última imagem</p>	
	<p>2.10.6 Janelamento</p>	
	<p>2.10.7 Inversão em tons de cinza e modo negativo de imagem</p>	
<p>2.10 Funções de pós-processamento</p>	<p>2.10.8 Ponto de referência do desvio de pixels</p>	
	<p>2.10.9 Controle automático e manual de contraste e brilho</p>	
	<p>2.10.10 Realce de borda</p>	
	<p>2.10.11 Gravação de imagem manual e automática</p>	
	<p>2.10.12 Otimização automática de dose</p>	
	<p>2.10.13 Recurso para redução de dose</p>	
	<p>2.10.14 Recurso para redução de ruído</p>	
	<p>2.10.15 Anotações / Observações</p>	
	<p>2.10.16 Marcações / Medidas de angulos e distâncias</p>	
<p>2.11 Técnicas e Modos de Auxílio no Processamento de Imagem</p>	<p>2.11.1 Detecção anatômica automática e seleção da técnica de produção da imagem ideal</p>	
	<p>2.11.2 No modo Radiografia Digital, salvamento automático da imagem e término automático de exposição</p>	
	<p>2.11.3 Detecção dinâmica da posição do colimador e ajuste automático de brilho e contraste</p>	
	<p>2.11.4 Detecção automática de metal e otimização da imagem</p>	
	<p>2.11.5 Redução de excesso de brilho de anatomias diferentes densidades</p>	
	<p>2.11.6 Detecção de Movimento (reduz artefatos de ruído e movimento, otimizando detalhes na imagem e reduz atraso)</p>	
	<p>2.11.7 Entre outras técnicas de processamento aplicáveis</p>	
<p>2.12 Indicadores Visuais</p>	<p>2.12.1 Valor selecionado para kV</p>	
	<p>2.12.2 Valor selecionado para mA ou mAs</p>	
	<p>2.12.3 Tempo de exposição; tempo de fluoroscopia</p>	
	<p>2.12.4 Dose aplicada</p>	
	<p>2.13.1 Pacote de Software Padrão (fluoroscopia, imagem individual, entre outras)</p>	
	<p>2.13.2 Armazenamento e visualização de cine loop</p>	
	<p>2.13.3 DICOM 3.0 (worklist, armazenamento, envio, recebimento e impressão)</p>	



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIAS MÉDICO HOSPITALARES

2.13 Pacote de Software e Outros Recursos	2.13.4 HIPAA (Health Insurance Portability and Accountability Act, em português Lei de Portabilidade e Responsabilidade de Seguros de Saúde)
	2.13.5 Proteção contra <i>Malware</i> / Segurança da rede instalado
	2.13.6 Possibilidade de conexão à rede sem fio (WLAN)
	2.13.7 Conexão Ethernet (2x), USB (1x), leitor/gravador CD/DVD
	2.13.8 Possibilidade de Saída DVI (1x)
	2.13.9 Laser de posicionamento
	2.13.10 Interruptor de Emergência
	2.14.1 220 V, fonte chaveada automática
	2.14.2 Frequência de alimentação: 60 Hz
2.14 Sistema de Alimentação Elétrica	2.14.3 Bateria interna / Fonte de alimentação ininterrupta (UPS) integrada
	2.14.4 Cabo de Força Padrão ABNT
	2.15.1 01 Cabo de Força 2P+T 10A ou 20A de no mínimo 10 metros de comprimento e 01 cabo de aterramento
2.15 Acessórios mínimos Obrigatórios	2.15.2 01 Teclado alfanumérico ou painel touchscreen e 01 dispositivo apontador
	2.15.3 Todos os cabos, conexões, softwares, acessórios, indispensáveis ao funcionamento do equipamento

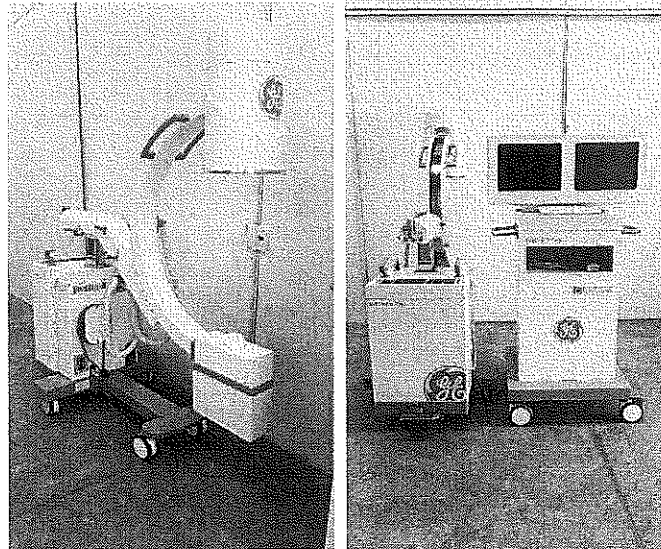
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIAS MÉDICO HOSPITALARES

3.1.1	Registro na ANVISA com vigência para os próximos anos, conforme disposições da lei N°: 6.360/1976, RDC ANVISA N°: 185/2001 e legislações correlatas.
3.1.2	Certificado de conformidade à NBR IEC 60601-1 e Emenda correlatas, Equipamento eletromédico Parte 1: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial
3.1.3	IEC 60601-1-2 - Equipamento eletromédico Parte 1-2: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial — Norma Colateral: Perturbações eletromagnéticas — Requisitos e ensaio. E legislações e emendas correlatas.
3.1.4	IEC 60601-1-3 - Equipamento eletromédico Parte 1-3: Requisitos gerais para segurança e desempenho essencial - Norma Colateral: Proteção contra radiação em equipamentos para radiodiagnóstico. E legislações e emendas correlatas.
3.1.5	IEC 60601-1-6 - Equipamento eletromédico - Parte 1-6: Requisitos gerais de segurança — Norma colateral: Usabilidade. E legislações e emendas correlatas.
3.1.6	IEC 60601-2-43 - Equipamento eletromédico - Parte 2-43: Requisitos particulares para a segurança básica e o desempenho essencial de equipamentos de raios X para procedimentos intervencionistas. E legislações e emendas correlatas.
3.1.7	IEC 60601-2-28 - Equipamento eletromédico - Parte 2-28: Requisitos particulares para a segurança básica e o desempenho essencial de conjuntos de tubos de raios X para diagnóstico médico. E legislações e emendas correlatas.
3.1.8	IEC 60601-2-54 - Equipamento eletromédico - Partes 2-54: Requisitos específicos para a segurança básica e desempenho essencial de equipamentos de raios X para radiografia e radioscopia. E legislações e emendas correlatas.
3.1.9	IEC62304 e correlatas - Software do dispositivo médico – Processos do ciclo de vida do software
3.1.10	IEC62366 e correlatas - Dispositivos médicos – Aplicação de engenharia de usabilidade para dispositivos médicos
3.1.11	IEC60825-1 e correlatas - Segurança de produtos a laser – Parte 1: Requisitos e classificação do equipamento
3.1.12	Conformidade à NBR 14136 e correlatas
3.1.1	Riscos de Segurança
3.1.2	Gerenciamento de exames (Criar exame, editar informações do paciente, entre outros)
3.1.3	Configurações dos Monitores
3.1.4	Gravação Dinâmica
3.1.5	Modo Vascular (Roadmap, Subtração, entre outros)
3.1.6	Anotação e medição de imagens
3.2	Informações Mínimas do Manual de Operação

Indaiatuba, 26 de novembro de 2024

Nº 6755

À VIVA RIO
At: Sra. Daniele Castro



ARCO CIRÚRGICO GE - GENERAL ELECTRIC MODELO EVERVIEW 7500



GERADOR DE RAIOS-X:

- Gerador de Raios-X de Alta Freqüência;
- Ampola de Raios-X com Anodo fixo Bifocal, 0,6 e 1,4mm;
- Fluoroscopia Contínua: 40 – 110 Kvp / 0,2 a 8mA;
- Fluoroscopia Pulsada de Alto Contraste: 40 – 110 Kvp / 0,2 a 8mA;
- Radiografia: 2,2kW (110kV, 20mA);
- Colimador motorizado de Íris;
- Alimentação 220 volts bifásico, 60 Hz, 2 KVA

SISTEMA DE PROTEÇÃO:

- Circuito de proteção contra superaquecimento;
- Indicação no Display referente a ERROS no sistema;
- Timer de 5 minutos de escopia;

SISTEMA DE IMAGEM:

- Regulagem Automática de Dose (ADR);
- Intensificador de imagens de 9";
- Câmera CCD Digital 752 (H) x 582 (V);
- Sistema eliminador de ruído quântico, filtro de imagem;
- 2 Monitores de 17" com visualização em 1280 x 1024;



RAYMED[®]
EQUIPAMENTOS MDICOS

PAINEL DE CONTROLE:

- Painel de controle com visor de Kv, Ma e mAs;
- Pelcula de revestimento do painel em policarbonato multicolor;
- Tecla para seleo do modo *FLUORO* e *RADIOGRAFIA*;
- Ajuste automtico e manual de kV/mA;
- Teclas sobe/desce da coluna e abertura/fechamento do colimador;
- Acionamento do preparo e grafia pelo disparador;
- Acionamento da escopia pelo painel e pedal (footswitch);

CONJUNTO MECNICO:

- Conjunto mecnico produzido em ao 1020 com revestimento em pintura eletrosttica, com partes metlicas aparentes galvanizadas e cromadas;
- Movimento sobe/desce da coluna, motorizado, 400mm;
- Motor sobe/desce com movimento suave e silencioso;
- Movimento horizontal, 200mm;
- Movimento rotacional, +/- 190 graus;
- Movimento orbital, 125 graus;
- Pintura eletrosttica bege;
- Puxadores do arco e workstation na cor azul;
- Base do arco e da workstation na cor azul;
- Rodas traseiras com direo e roda dianteira livre;

- SISTEMA DIGITAL DE PROCESSAMENTO COM CONGELADOR DE IMAGENS

- Plataforma Windows;
- CPU;
- Teclado;
- Mouse;
- Porta USB;
- CD-RW;
- Impressora – Video Printer Sony;
- Capacidade de armazenamento no HD: 40.000 imagens na configurao standard
80.000 imagens na configurao avanada

Valor para locao.....R\$11.000,00 (Onze mil reais/ms)

Condio de pagamento: Antecipado a cada ms

PRAZO DE ENTREGA: Pronta entrega

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

Atenciosamente,

Roberto Diniz Sortino

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇO.

- Autorizo por meio desta, a contratação da Empresa **CLEAN MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A**, especializada na prestação de serviço de **LOCAÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO EM C**, para atender a necessidades ao Hospital Municipal Desembargador Leal Junior e o Hospital Municipal São Judas Tadeu, em virtude da necessidade de realização dos serviços acima descritos.

Data: 07/12/2024

JOSE RICARDO BARRIS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
C.R.F. 52.655.25-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO



VIVA RIO





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS



CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 1127849

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 022955/3550308/2024

Endereço: RUA ADELINO DA FONTOURA

Nº: 543

Complemento:

Bairro: JABAQUARA

Município: SAO PAULO

Ocupação: COMERCIAL - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Proprietário: EAGLE EYE ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A

Responsável pelo Uso: CLEAN MÉDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A

Responsável Técnico: MARCELINO RODRIGUES MARTINS

CREA/CAU: 5069719164

ART/RRT: 2620240180477

Área Total (m²): 536,00

Área Aprovada (m²): 536,00

Nº de Pavimentos: 2

Validade: 06/02/2027

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Paulo, 6 de Fevereiro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS



CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 1127884

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 022983/3550308/2024

Endereço: RUA ADELINO DA FONTOURA

Nº: 551

Complemento:

Bairro: JABAQUARA

Município: SAO PAULO

Ocupação: COMERCIAL - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Proprietário: EAGLE EYE ADMINISTRACAO, PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A

Responsável pelo Uso: CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A

Responsável Técnico: MARCELINO RODRIGUES MARTINS

CREA/CAU: 5069719164

ART/RRT: 2620240180534

Área Total (m²): 267,00

Área Aprovada (m²): 267,00

Nº de Pavimentos: 2

Validade: 06/02/2027

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Paulo, 6 de Fevereiro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 11.957.593/0001-03

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 02/12/2024 às 09:10:04

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados apartir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 70B085DA.231D6CDE.0A43B839.243707AA

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz: **02.491.558/0000-00**

Data: **02/12/2024**

Razão Social: **LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**

Hora: **09:23:50**

Número de Controle: **2024-1202-0290-7683**

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2024-1202-0290-7683.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 11.957.593/0001-03

C.C.M: 4.072.417-4

Contribuinte : CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A.

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : R ADELINO DA FONTOURA 543 ANEXO 551

Bairro : JARDIM JABAQUARA

CEP : 04383-050

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 06/05/2010

Data de Inscrição : 26/05/2010

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 091.253.0019-9

Última Atualização Cadastral : 02/10/2024

Credenciamento DEC : 07/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Secundário	23/11/2016
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Secundário	23/11/2016
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundário	13/01/2021
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Secundário	03/06/2021
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças	Secundário	22/05/2024
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Secundário	22/05/2024
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	Secundário	22/05/2024
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Principal	22/05/2024



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 11.957.593/0001-03

C.C.M: 4.072.417-4

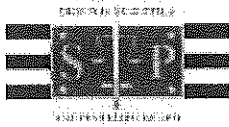
Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2447	22/05/2024	ISS	5	
5875	22/05/2024	ISS	5	
6173	13/01/2021	ISS	5	
6221	22/05/2024	ISS	2	
6297	13/01/2021	ISS	5	
6298	13/01/2021	ISS	5	
7498	13/01/2021	ISS	5	
7927	22/05/2024	ISS	5	
30201	16/03/2016	TFE	-	
45011	22/06/2022	TRSS	-	
6299	01/01/2022	ISS	2	
6301	01/01/2022	ISS	2	
6302	01/01/2022	ISS	2	
6303	01/01/2022	ISS	2	

Expedida em 02/12/2024 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Yw36KtSi**

Data de validade: **02/03/2025**



06/12/2024

0082313631

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7216564

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/12/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ: 11.957.593/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

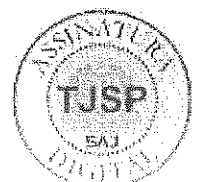
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de dezembro de 2024.

PEDIDO Nº: 0082313631



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.957.593/0001-03
Razão Social: CLEAN MEDICAL COM E LOCAÇÃO DE EQUIP HOSPITALARES S A
Endereço: R ADELINO DA FONTOURA 543 FUNDOS / JARDIM JABAQUARA / SAO PAULO / SP / 04383-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2024 a 26/12/2024

Certificação Número: 2024112701401727415884

Informação obtida em 06/12/2024 08:25:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 11.957.593/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24120034225-71

Data e hora da emissão 02/12/2024 08:55:18

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.957.593

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 62505341

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/12/2024 09:07:11

(hora de Brasília)

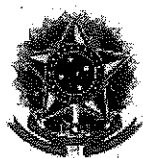
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ: 11.957.593/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:58 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2025.

Código de controle da certidão: **C5F9.084A.F337.BC77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1364451 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 11.957.593/

Contribuinte: CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Liberação: 10/09/2024

Validade: 09/03/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.072.417-4- Início atv :06/05/2010 (R ADELINO DA FONTOURA, 543 - CEP: 04383-050)

CCM 7.870.035-3- Início atv :31/07/2023 (R DAS CARNAUBEIRAS, 168 - CEP: 04343-900)

CCM 7.987.521-1- Início atv :16/02/2024 (R CHARLES DARWIN, 256 - CEP: 04379-074)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:01:54 horas do dia 02/12/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3735F713

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35224251707		06/05/2010	30/04/2010	PRAZO INDETERMINADO			
SITUAÇÃO							
TRANSFORMADA							
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
11.957.593/0001-03		RUA ADELINO DA FONTOURA			543	FUNDOS	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM JABAQUARA	SAO PAULO	SP	04383-050	R\$	26.825.864,00		

OBJETO SOCIAL
<p>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS</p>

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
LUIZ EDUARDO MENEGUETTI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ADELINO DA FONTOURA			543		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM JABAQUARA	SAO PAULO	SP	04383-050	11543723	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
029.767.758-69	SÓCIO E ADMINISTRADOR			23.859.406,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
LUCAS EDUARDO MENEGUETTI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ADELINO DA FONTOURA			543 B		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM JABAQUARA	SAO PAULO	SP	04383-050	394878012	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
390.292.068-88	SÓCIO E ADMINISTRADOR			1.483.229,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME PAOLA RENATA MENEGUETTI NOVAES					
ENDEREÇO RUA ADELINO DA FONTOURA			NÚMERO 551	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04383-050	RG 294953371
CPF 375.062.488-75	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 1.483.229,00	

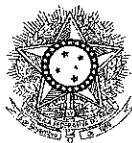
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 28/01/2022	NÚMERO 050.465/22-3	
TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35300585259.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35224251707
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/12/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 252698232, segunda-feira, 2 de dezembro de 2024 às 09:35:59.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.957.593/0001-03
Certidão nº: 83225651/2024
Expedição: 02/12/2024, às 09:50:23
Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.957.593/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Clean Medical Comércio e Locação de Equipamentos Hospitalares S.A.

Demonstrações Financeiras
Individuais e Consolidadas
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2023 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Diretores e Administradores da
Clean Medical Comércio e Locação de Equipamentos Hospitalares S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Clean Medical Comércio e Locação de Equipamentos Hospitalares S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Clean Medical Comércio e Locação de Equipamentos Hospitalares S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (“PMEs”), conforme pronunciamento técnico CPC PME (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000 (R1)).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às PMEs, conforme pronunciamento técnico CPC PME (R1) (NBC TG 1000 (R1)), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.


Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.



Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de junho de 2024


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Ricardo Estrella Salvia
Contador
CRC nº 1 SP 253391/O-2

CLEAN MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores expressos em reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado
		2023	2022				2023	2022	
CIRCULANTE									
Caixa e equivalentes de caixa	5	12.184.783	16.999.059	16.432.344	Fornecedores	12	984.544	1.928.403	2.138.766
Contas a receber	6	8.428.825	8.010.362	13.346.328	Empréstimos e financiamentos	13	7.900.699	5.631.403	11.049.608
Estoques	7	563.586	1.187.210	11.541.517	Obrigações tributárias	14	3.515.801	2.833.522	4.224.790
Outros créditos		20.942	76.559	545.329	Obrigações trabalhistas	15	406.145	414.947	795.763
Despesas Antecipadas		31.938	23.882	31.938	Dividendos a pagar	19.e)	528.924	500.000	528.924
Total do ativo circulante		21.230.074	26.297.072	41.897.456	Outras obrigações	18	648.387	498.041	1.217.239
					Participações societárias a pagar	17	8.126.928	-	8.126.928
					Total do passivo circulante		22.111.428	11.806.316	28.082.018
NÃO CIRCULANTE									
Aplicação financeira	8	5.050.000	-	5.058.105					
Investimentos	9	52.265.554	-	-	NÃO CIRCULANTE				
Imobilizado	10	55.033.367	40.647.769	88.022.759	Participações societárias a pagar	17	15.699.563	-	15.699.563
Intangível	11	153.076	160	9.617.677	Empréstimos e financiamentos	13	33.779.259	-	38.672.595
Total do ativo não circulante		112.501.997	40.647.929	102.698.541	Total do passivo não circulante		49.478.822	-	54.372.158
					PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
					Capital social	19.a)	35.575.864	35.575.864	35.575.864
					Capital social a integralizar	19.a)	-	(9.555.860)	-
					Reserva especial de ágio	19.b)	24.805.860	24.805.860	24.805.860
					Reserva legal	19.c)	910.667	844.295	910.667
					Reservas de lucros	19.d)	849.430	3.468.526	849.430
					Total do patrimônio líquido		62.141.821	55.138.685	62.141.821
					TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		133.732.071	66.945.001	144.595.997
TOTAL DO ATIVO		133.732.071	66.945.001	144.595.997					

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CLEAN MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Valores expressos em reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado
		2023	2022	2023
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	20	36.091.206	30.947.499	51.311.474
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DAS MERCADORIAS VENDIDAS	21	(14.889.389)	(9.760.766)	(21.563.379)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		21.201.817	21.186.733	29.748.095
Despesas com vendas	21	(2.749.433)	(2.080.854)	(4.513.433)
Despesas gerais e administrativas	21	(9.614.101)	(10.616.150)	(12.183.436)
Resultado de equivalência patrimonial	9	1.719.974	-	-
Outras receitas e despesas, líquidas	21	(691.630)	(223.921)	(628.481)
LUCRO OPERACIONAL E ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		9.866.627	8.265.808	12.422.745
Receitas financeiras	22	1.817.107	1.831.803	2.056.592
Despesas financeiras	22	(5.705.686)	(587.254)	(7.456.955)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		5.978.048	9.510.357	7.022.382
Imposto de renda e contribuição social correntes	23	(4.650.607)	(3.754.014)	(5.694.941)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.327.441	5.756.343	1.327.441

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CLEAN MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Valores expressos em reais - R\$)

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2023
Lucro líquido do exercício	1.327.441	5.756.343	1.327.441
Outros resultados abrangentes	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>1.327.441</u>	<u>5.756.343</u>	<u>1.327.441</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CLEAN MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 (Valores expressos em reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Capital a Integralizar	Reserva especial de ágio	Reservas de lucros			Total do patrimônio líquido
					Reserva Legal	Reserva de Lucros	Lucros acumulados	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021								
		35.575.864	(23.000.000)	26.250.000	556.478	-	-	39.382.342
Aporte de capital	19.a) e b)	-	13.444.140	(1.444.140)	-	-	-	12.000.000
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	5.756.343	5.756.343
Constituição de reserva legal	19.c)	-	-	-	287.817	-	(287.817)	-
Distribuição de dividendos	19.d)	-	-	-	-	-	(2.000.000)	(2.000.000)
Reserva estatutária de lucros		-	-	-	-	3.468.526	(3.468.526)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022								
		35.575.864	(9.555.860)	24.805.860	844.295	3.468.526	-	55.138.685
Aporte de capital	19.a) e b)	-	9.555.860	-	-	-	-	9.555.860
Ajuste PPA		-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	1.327.441	1.327.441
Constituição de reserva legal	19.c)	-	-	-	66.372	-	(66.372)	-
Distribuição de dividendos	19.d)	-	-	-	-	(3.880.165)	-	(3.880.165)
Reserva estatutária de lucros		-	-	-	-	1.261.069	(1.261.069)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023								
		35.575.864	-	24.805.860	910.667	849.430	-	62.141.821

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLEAN MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Valores expressos em reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado
		2023	2022	2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		5.978.048	9.510.357	7.022.382
Ajuste para reconciliar o lucro do exercício com o caixa líquido aplicado nas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	9, 10 e 11	8.054.922	4.339.634	9.543.282
Juros incorridos	13	5.032.673	-	5.059.340
Outros		(241.043)	-	151.579
Baixa de imobilizado e intangível	10 e 11	67.527	-	151.239
Equivalência patrimonial	9	(1.719.974)	-	-
Perdas de créditos efetivas no período	21	560.533	1.511.684	560.533
Provisão para créditos com perdas esperadas	21	2.050.576	3.137.043	2.234.503
Provisão (reversão) trabalhista	16	-	(67.928)	-
Variações nos ativos e passivo operacionais:				
Contas a receber	6	(2.469.039)	(4.380.063)	(4.378.251)
Estoques	7	623.624	(485.679)	(6.622.461)
Outros créditos		(55.617)	(190)	3.250.286
Fornecedores	12	(943.859)	1.808.550	(6.146.984)
Obrigações tributárias	14	1.472.167	1.171.689	934.982
Obrigações trabalhistas	15	(8.802)	279.562	129.511
Outras contas a pagar		150.346	(1.792.270)	(1.673.956)
Pagamento de juros sobre empréstimos	13.b)	(5.190.503)	(234.092)	(6.139.171)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(6.141.271)	(3.257.591)	(7.508.738)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>7.220.308</u>	<u>11.540.706</u>	<u>(3.431.924)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Adições ao ativo imobilizado	10	(21.350.634)	(22.082.480)	(23.808.210)
Aplicação financeira	8	(5.050.000)	-	(5.050.000)
Adições ao ativo intangível	11	(168.454)	-	(168.454)
Aumento de capital em controlada	9	(12.000.000)	-	-
AFAC em controlada	9	(2.876.500)	-	-
Aquisições de controladas	9	(13.000.000)	-	(13.000.000)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		<u>(54.445.588)</u>	<u>(22.082.480)</u>	<u>(42.026.664)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Aporte de capital	19.a)	9.555.860	12.000.000	9.555.860
Captação de empréstimos	13.b)	41.522.128	5.221.101	49.395.862
Pagamento do principal	13.b)	(5.315.743)	(526.766)	(10.708.608)
Pagamento de dividendos	19.d)	(3.351.241)	(2.000.000)	(3.351.241)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		<u>42.411.004</u>	<u>14.694.335</u>	<u>44.891.873</u>
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>(4.814.276)</u>	<u>4.152.561</u>	<u>(566.715)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		16.999.059	12.846.498	16.999.059
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		12.184.783	16.999.059	16.432.344
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>(4.814.276)</u>	<u>4.152.561</u>	<u>(566.715)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores expressos em reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Clean Medical Comércio e Locação de Equipamentos Hospitalares S.A. ("Companhia" ou "Clean Medical"), em conjunto com as entidades controladas ("Grupo") descritas na nota explicativa 1.1., atuam preponderantemente no ramo de locação de equipamentos hospitalares e venda de acessórios para equipamentos hospitalares. O Grupo atua ainda na prestação de serviços continuados que envolvem manutenção, suporte e monitoramento constante dos equipamentos hospitalares locados.

1.1. Relação de entidades controladas

Em 29 de junho de 2023 a Companhia adquiriu 100% das quotas das empresas Agile Med Importação e Exportação S.A. ("Agile Med"), AGL Medical Equipamentos Hospitalares Ltda. ("AGL"), Top Care Produtos e Serviços Hospitalares Ltda. ("Top Care") e RR Medical Produtos e Serviços Hospitalares Ltda. ("RR Medical"). Após a aquisição, em setembro de 2023, as empresas Top Care e RR Medical foram incorporadas pela empresa Agile Med.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas, conforme o pronunciamento técnico CPC PME (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto, quando aplicável, por instrumentos financeiros mensurados a valores justos no final de cada período de relatório, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação.

Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. O valor justo para fins de mensuração e/ou divulgação nestas demonstrações financeiras é determinado nessa base.

2.3. Continuidade operacional

A Administração possui, na data de aprovação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, expectativa razoável de que a Companhia possui recursos adequados para sua continuidade operacional no futuro próximo. Portanto, eles continuam a adotar a base contábil de continuidade operacional na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

2.4. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras individuais e consolidados são mensurados usando a moeda local (real - R\$), que foi designada como moeda funcional, por ser a moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo apresentadas na moeda funcional da Companhia.

2.5. Estimativas contábeis

Na aplicação das práticas contábeis da Companhia descritas anteriormente, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos que não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente.

Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas, se a revisão afetar apenas esse exercício, ou também em exercícios posteriores. Os principais itens sujeitos a julgamentos na aplicação das políticas contábeis são: provisão para perdas de crédito esperadas (nota explicativa nº6) e provisão para riscos trabalhistas (nota explicativa nº16).

2.6. Critérios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de sua controlada. O controle é obtido quando a Companhia:

- Tem poder sobre a investida.
- Está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida.
- Tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos.

A Companhia reavalia se retém ou não o controle de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem a ocorrência de alterações em um ou mais de um dos três elementos de controle relacionados anteriormente.

A consolidação de uma controlada começa quando a Companhia obtém o controle sobre a controlada e termina quando a Companhia perde o controle sobre a controlada.

Especificamente, as receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídas na demonstração do resultado e outros resultados abrangentes a partir da data em que a Sociedade obtém o controle até a data em que a Sociedade deixa de controlar a controlada.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram utilizadas demonstrações financeiras encerradas na mesma data-base e consistentes com as práticas contábeis da Companhia.

Quando necessário, são feitos ajustes contábeis às demonstrações financeiras das controladas para adequar suas práticas contábeis às usadas pela Companhia.

Todos os saldos e transações de contas a receber e a pagar, bem como os investimentos na proporção da participação da investidora nos patrimônios líquidos e nos resultados das controladas e os resultados não realizados, líquidos de imposto de renda e contribuição social, decorrentes de operações entre as empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, são eliminados integralmente.

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia os investimentos em controladas são reconhecidos por meio do método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, conforme demonstrado a seguir:

Nome	Sede	% de participação no capital social/votante		Atividade
		2023	2022	
CONTROLADAS DIRETAS				
AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.	São Bernardo do Campo - SP	100	-	Aluguel de equipamentos hospitalares e venda de acessórios
AGL MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	São Bernardo do Campo - SP	100	-	Venda de acessórios para equipamentos hospitalares

Combinação de negócios

Nas demonstrações financeiras consolidadas, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos/adquiridos e dos passivos incorridos/assumidos na data de aquisição para os antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida. Os custos relacionados à aquisição são geralmente reconhecidos no resultado, quando incorridos.

O ágio é mensurado como o excesso da soma da contrapartida transferida, do valor das participações não controladoras na adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na adquirida, se houver, sobre os valores líquidos na data de aquisição dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis.

Quando uma combinação de negócios inclui ativos ou passivos resultantes de um acordo de contrapartida contingente, a contrapartida contingente é mensurada a valor justo na data da aquisição e incluída na contraprestação transferida em uma combinação de negócios. As variações no valor justo da contraprestação contingente classificadas como ajustes do período de mensuração são ajustadas retroativamente, com correspondentes ajustes ao ágio.

Os ajustes do período de mensuração correspondem a ajustes resultantes de informações adicionais obtidas durante o período máximo de um ano, relacionadas a fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição. Caso os ajustes sejam referentes a fatos e circunstâncias que não eram existentes na data de aquisição, o ajuste deve ser efetuado no resultado do exercício.

Se a contabilização inicial de uma combinação de negócios estiver incompleta no encerramento do período em que essa combinação ocorreu, a Companhia registra os valores provisórios dos itens cuja contabilização estiver incompleta. Esses valores provisórios são ajustados durante o período de mensuração, ou ativos e passivos adicionais são reconhecidos para refletir as novas informações obtidas relacionadas a fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição, os quais, se conhecidos, teriam afetado os valores reconhecidos naquela data.

Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais, a Companhia aplica os requisitos da interpretação técnica ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, a qual requer que qualquer montante excedente ao custo de aquisição sobre a participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da adquirida na data de aquisição seja reconhecido como ágio. O ágio é acrescido ao valor contábil do investimento. Qualquer montante da participação da Companhia no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que exceda o custo de aquisição, após a reavaliação, é imediatamente reconhecido no resultado do exercício. As contraprestações transferidas e o valor justo líquido dos ativos e passivos são mensurados utilizando os mesmos critérios aplicáveis às demonstrações financeiras consolidadas descritos anteriormente.

3. NORMAS NOVAS E REVISADAS EMITIDAS E AINDA NÃO APLICÁVEIS

Alterações feitas nos pronunciamentos completos ("full" IFRS) não se aplicam ao CPC PME até que tais alterações sejam incorporadas ao CPC PME. O CPC espera propor alterações pela publicação de minuta para discussão periodicamente, mas não mais frequentemente do que aproximadamente uma vez a cada três anos. Como não houve mudanças no CPC PME, a Sociedade decidiu por seguir as orientações do CPC PME e não optou por aplicar alterações provenientes do "full" IFRS/CPC.

4. PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional da Companhia, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No fim de cada período de relatório, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são novamente convertidos pelas taxas vigentes no fim de cada período. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem substancialmente, depósitos bancários à vista e investimentos temporários de curto prazo com prazos para resgate de até 90 dias da data da aplicação.

Os investimentos temporários são representados substancialmente por Certificados de Depósito Bancário - CDBs e estão registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de apresentação das demonstrações, que não excedem o seu valor de realização.

c) Contas a receber de clientes e provisão para perdas de créditos esperada

As contas a receber de clientes estão registradas aos valores nominais das faturas, ajustadas a valor presente quando necessário, e deduzidas da provisão para créditos com perdas esperadas, constituída com base em análise por grupo dos valores a receber em atraso e adicionado o valor estimado de perda para os recebíveis em aberto, sendo um montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos. Receita operacional

A receita líquida é mensurada pelo valor da contraprestação recebida ou a receber, deduzida dos descontos, abatimentos e impostos sobre vendas, e reconhecida na extensão em que for provável a geração de benefícios econômicos para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. O detalhamento referente a cada categoria dessas receitas é como segue:

Receita de locação e de prestação de serviço

A receita de aluguel é reconhecida pelo regime de competência, com base na execução dos serviços previstos nos contratos de prestação de serviços celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos serviços, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador (conceito similar ao de transferência de controle, ainda que as alterações do CPC 47 não tenham sido aprovadas até a presente data para aplicação nas Companhias que se utilizam do CPC PME). Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser mensuradas. As receitas provenientes de contratos de serviços são reconhecidas quando os termos significativos do acordo são exequíveis, os serviços foram entregues e o recebimento é razoavelmente garantida. O método de reconhecimento das receitas e custos depende da natureza dos serviços prestados.

Receita de revenda de acessórios de equipamentos

As receitas são reconhecidas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de acessórios de equipamentos. As receitas resultantes da venda de mercadorias são reconhecidas quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador, a Companhia deixa de ter controle ou responsabilidade pelas mercadorias vendidas e os benefícios econômicos gerados para a Companhia são prováveis. As receitas não são reconhecidas se sua realização for incerta.

d) Contas a receber e provisão para perdas de créditos esperadas

As contas a receber de clientes correspondem aos recebíveis pela prestação de serviços de aluguel de equipamentos, prestação de serviços e venda de ativos e estão registradas aos valores nominais das faturas e deduzidas da provisão para perdas de créditos esperadas.

Essa provisão para perdas é estimada nos recebíveis com atrasos superiores a 360 dias. A Companhia avalia também, para fins de provisão, a possibilidade de perdas futuras de sua carteira, considerando o mercado em que atua, seus clientes, condições contratuais e perdas históricas.

e) Imposto de renda e contribuição social

Na controladora e na controlada Agile Med Importação e Exportação S.A. o imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre a receita bruta pelo regime presumido (32% sobre a receita bruta de receitas com locação de equipamentos hospitalares e prestação de serviços, e 8% sobre a receita bruta de receitas com revenda de insumos e acessórios para equipamentos hospitalares) e sobre as receitas financeiras, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240.000,00. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre a receita bruta pelo regime presumido (32% sobre a receita bruta de receitas com locação de equipamentos hospitalares e prestação de serviços, e 12% sobre a receita bruta de receitas com revenda de insumos e acessórios para equipamentos hospitalares) e sobre as receitas financeiras.

Na empresa controlada AGL Medical Equipamentos Hospitalares LTDA., empresa tributada pelo Lucro Real, o imposto de renda foi calculado sobre o lucro fiscal à alíquota de 15% e a contribuição social foi calculada à alíquota de 9%. Como a empresa opera a sucessivos anos em prejuízo fiscal não temos a contabilização de imposto de renda e contribuição social nos anos de 2022 e 2023.

f) Impostos sobre as vendas e serviços

Para as operações de locação de equipamentos hospitalares, prestação de serviços e revenda de insumos e acessórios para equipamentos de locação, a contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas operacionais.

A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (regime de cumulatividade).

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS sobre vendas possui sistemática similar ao regime de não cumulatividade do PIS e da COFINS, sendo calculados sobre as receitas de vendas de mercadorias ajustadas pelas deduções e exclusões previstas pela legislação em vigor. As alíquotas do ICMS, às quais a Companhia está submetida em suas operações, variam de 4% a 18%.

O Imposto Sobre Serviços (ISS) é calculado de forma similar ao regime de cumulatividade e sua alíquota da cidade onde a Companhia executa serviços é de 5%.

g) Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e dos gastos estimados necessários para concretizar a venda.

Perdas estimadas com estoques

A estimativa para perdas com estoques de giro lento e fora de linha é constituída com base na política definida pela Administração, que leva em consideração a previsão de vendas futuras e o saldo de estoques existentes nas datas de encerramento dos exercícios.

h) Imobilizado e intangível

Registrados ao custo de aquisição, deduzido de depreciação e amortização acumuladas e, quando aplicável, provisão para redução ao valor de recuperação. A depreciação e a amortização são calculadas pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos ativos.

Os itens de imobilizado e intangível que apresentam indicadores de perda do valor recuperável têm seus valores contábeis revisados para assegurar que eventual provisão para perda do valor contábil em relação ao valor recuperável seja registrada no resultado dos exercícios.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Ágio

O ágio resultante de uma combinação de negócios é reconhecido como um ativo na data em que o controle é adquirido, ou seja, na data de aquisição. O ágio é mensurado pelo excedente da soma das contrapartidas transferidas, pelo montante da participação não controladora e pelo valor justo das participações mantidas anteriormente na adquirida, se houver, em relação ao valor justo dos ativos identificáveis adquiridos líquidos dos passivos assumidos, na data da aquisição.

De acordo com o pronunciamento técnico CPC PME o ágio é amortizado e sua recuperação é revisada anualmente, se houver indicativos de "impairment". Para fins de teste de redução ao valor recuperável (teste de "impairment"), o ágio foi alocado para a Companhia como um todo por este representar o menor nível dentro da Companhia no qual o ágio é monitorado para fins gerenciais internos. Portanto, o ágio é submetido anualmente a testes de redução ao valor recuperável ou, com maior frequência, quando houver indicação de que poderão apresentar indicadores de perda no valor recuperável de seus ativos. Se o valor recuperável do ágio for menor que o seu valor contábil, a perda por redução ao valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil desse ágio. Uma perda por redução ao valor recuperável reconhecida sobre um ágio não é revertida em período posterior.

Os ágios gerados na aquisição de investimentos são segregados e agrupados nos menores níveis existentes para os quais existem fluxos de caixa identificáveis.

i) Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Companhia analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso tais evidências estejam presentes, estima-se o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (i) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, reconhece-se a redução (provisão) do saldo contábil desse ativo ("impairment").

j) Instrumentos financeiros ativos e passivos

Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros: Os ativos e passivos financeiros foram contabilizados e estão sendo apresentados conforme disposições integrais das Seções 11 e 12 da NBC TG 1000 (R1). A Companhia reconhece um ativo ou um passivo financeiro somente quando se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos ou passivos financeiros básicos são reconhecidos pelo custo da operação, a menos que o acordo constitua, de fato, uma transação financeira.

Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, em que tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

k) Provisões

Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou constituída no presente que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões constituídas para processos judiciais representam perdas prováveis com base em avaliação efetuada pela Administração da Companhia e pelos seus assessores jurídicos.

l) Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. A Companhia não mantém como prática a concessão de benefícios de longo prazo a seus empregados.

m) Participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação de empregados no resultado, além de uma provisão quando estiver contratualmente obrigada ou houver uma prática anterior que tenha gerado obrigação não formalizada. A participação no resultado tem como base os resultados alcançados pela Companhia e avaliação do desempenho individual do empregado, em relação à sua contribuição para a formação deste resultado, tanto na parte quantitativa quanto na qualitativa.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2023
Caixa e Bancos	480.168	61.416	879.177
Aplicações Financeiras	11.704.615	16.937.643	15.553.166
	<u>12.184.783</u>	<u>16.999.059</u>	<u>16.432.344</u>

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) emitidos e compromissados por instituições de primeira linha, que é um investimento de renda fixa, de risco baixo, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e possuem liquidez imediata. O rendimento médio das aplicações financeiras nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 foram 100% do CDI, respectivamente.

6. CONTAS A RECEBER

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2023
Contas a receber de clientes (j)	14.683.788	12.214.749	19.785.218
Provisão para créditos com perdas esperadas	(6.254.963)	(4.204.387)	(6.438.890)
	<u>8.428.825</u>	<u>8.010.362</u>	<u>13.346.328</u>

(i) O prazo médio de recebimento para a controladora é de 43 dias em 2023 (46 dias em 2022) e no consolidado é de 127 dias em 2023 (135 dias em 2022).

Provisão para créditos com perdas esperadas:

	Controladora	Consolidado
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	(1.067.345)	-
Provisão	(3.812.946)	-
Reversão das provisões	675.903	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	(4.204.388)	(4.204.388)
Provisão	(2.146.222)	(2.330.149)
Reversão das provisões	95.647	95.647
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	<u>(6.254.963)</u>	<u>(6.438.890)</u>

A exposição máxima ao risco de crédito na data de encerramento de cada exercício é o valor contábil de cada faixa de idade de vencimento. A análise do vencimento das contas a receber de clientes são como segue:

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2023
A vencer	4.334.141	3.934.157	7.054.924
Vencidos de 1 a 60 dias	1.545.924	1.601.525	2.010.929
Vencidos de 61 a 120 dias	990.144	739.427	1.741.850
Vencidos de 121 a 180 dias	509.665	213.521	1.149.136
Vencidos de 180 a 360 dias	1.048.952	1.521.732	1.389.492
Vencidos acima de 360 dias	6.254.963	4.204.387	6.438.890
	<u>14.683.788</u>	<u>12.214.749</u>	<u>19.785.218</u>

7. ESTOQUES

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2023
Mercadoria para revenda	563.586	376.788	8.234.308
Adiantamento a fornecedores	-	-	3.015.567
Estoque de acessórios para equipamentos	-	477.432	-
Estoque de peças para assistência técnica	-	332.990	-
Importação em andamento	-	-	291.642
	<u>563.586</u>	<u>1.187.210</u>	<u>11.541.517</u>

8. APLICAÇÃO FINANCEIRA

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2023
Crédito retido (i)	5.050.000	-	5.050.000
Outros	-	-	8.105
	<u>5.050.000</u>	<u>-</u>	<u>5.058.105</u>

- (i) Crédito retido no valor de R\$5.000.000 que representa 18,52% sobre o montante da operação de crédito com o Itaú (Nota explicativa nº 13).

9. INVESTIMENTOS

	Controladora
	2023
Investimento (a)	26.640.650
Equivalência Patrimonial	1.719.974
Adiantamento para futuro aumento de capital	2.876.500
"Goodwill" (b)	3.506.748
Amortização ágio/"Goodwill"	(175.337)
Mais valia em investimento (c)	17.697.019
Total	<u>52.265.554</u>

- (a) Em 29 de junho de 2023, a Companhia celebrou contrato de compra e venda por meio do qual adquiriu 100% da participação societária das empresas Agile Med Importação e Exportação S.A. AGL Medical Equipamentos Hospitalares Ltda., Top Care Produtos e Serviços Hospitalares Ltda. e RR Medical Produtos e Serviços Hospitalares Ltda. (Grupo Agile).

Conforme "Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças" firmado entre as partes envolvidas nesta, menciona que o preço de aquisição é de no mínimo R\$29.000.000 e no máximo R\$53.756.893 que serão pagos conforme as seguintes condições:

- Parcela fixa - R\$29.000.000, com pagamento à vista de R\$13.000.000 e montante remanescente a serem pagos em junho de 2024 após aquisição no valor de R\$9.000.000 e junho de 2025 no valor de R\$7.000.000. Essas duas parcelas remanescentes a valor presente em 31 de dezembro de 2023 correspondem a R\$8.126.929 e R\$5.787.777, respectivamente.
- "Earn-out" - remuneração por atingimento de metas podendo chegar ao valor total de R\$24.756.893, sendo em 50% do valor referente ao ano de 2023, a ser pago em 2024, e 50% remanescente do valor referente ao ano de 2024, a ser pago em 2025, devida apenas aos sócios controladores, tendo como parâmetro o EBITDA ajustado da operação de locação do grupo Agile no ano de 2023 e de 2024. Para 2023 o valor do EBITDA ajustado da operação de locação nas empresas do grupo Agile não foi atingido, portanto não teremos pagamento de "earn-out" em 2024. Para o valor do "earn-out" de 2024 a companhia provisionou o valor de R\$9.913.786, que será o valor a ser pago caso seja atingido 100% da meta do EBITDA ajustado da operação de locação nas empresas no grupo Agile, o que, na avaliação da Administração é provável que ocorra.

Em 18 de dezembro de 2023 foi celebrado aumento de capital social da Agile Med Importação e Exportação S.A. no valor de R\$12.000.000.

- (b) O "Goodwill" é registrado na conta de "Investimento" porque para a controladora faz parte do seu investimento na aquisição da controlada e como "ágio" no consolidado por se referir à expectativa de rentabilidade da controlada adquirida, custos ativos e passivos estão consolidados com os da controladora. Sendo assim, na controladora não existe ágio destacado, e no consolidado o ágio é registrado na rubrica de intangível.

De acordo com o pronunciamento técnico CPC PME o ágio é amortizado e sua recuperação é revisada anualmente ou sempre que existirem indícios de eventual perda de valor. Os ativos e passivos são agrupados em UGCs (Unidades geradoras de caixa) a fins de teste de "impairment". Qualquer perda por "impairment" é registrada de imediato como perda na demonstração dos resultados e não é suscetível de reversão posterior.

- (c) A Mais valia refere-se a ativos relevantes identificados e passivos assumidos pela Companhia no qual deve ser reconhecido separadamente do ágio por rentabilidade futura ("goodwill") quando atender o critério de separação ou critério legal determinados com a seção 19 do CPC PME - Combinação de Negócios e Ágio por Expectativa de Rentabilidade Futura ("goodwill").

Companhia contratou terceiros especialistas para avaliar o valor justo dos ativos intangíveis do grupo Agile. Para os demais ativos e passivos após análises, concluiu-se que não havia diferenças significativas entre o valor registrado nos livros locais e o valor justo a ser contabilizado.

A tabela a seguir demonstra os ativos intangíveis adquiridos, com base no laudo de avaliação provisório emitido por esses especialistas, após depreciação e amortização conforme segue:

	Mais valia
Carteira de clientes	6.499.000
(-) Amortização da carteira de clientes	(373.070)
Mais valia de imobilizado	12.182.093
(-) Depreciação de mais valia de imobilizado	(609.005)
Total mais valia em 31 de dezembro de 2023	<u>17.697.019</u>

Mapa de movimentação do investimento na controladora	AGL				Total
	Agile Med	Medical	RR Medical	Top Care	
Investimentos					
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	-	-	-	-
Aquisição de empresa	13.272.230	198.293	608.662	561.465	14.640.650
Resultado de equivalência patrimonial	2.565.526	(846.826)	(1.454)	2.728	1.719.974
Aumento de capital (caixa)	12.000.000	-	-	-	12.000.000
Adiantamento para futuro aumento de capital	2.876.500	-	-	-	2.876.500
Ágio na aquisição de investimentos	3.506.748	-	-	-	3.506.748
Amortização de ágio	(175.337)	-	-	-	(175.337)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>34.045.667</u>	<u>(648.533)</u>	<u>607.208</u>	<u>564.193</u>	<u>34.569.989</u>
Mais valia					
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	-	-	-	-
Reconhecimento da mais valia de imobilizado	12.180.093	-	-	-	12.180.093
Depreciação de mais valia de imobilizado	(609.005)	-	-	-	(609.005)
Reconhecimento de mais valia de carteira de clientes	6.499.000	-	-	-	6.499.000
Amortização de mais valia de carteira de clientes	(373.070)	-	-	-	(373.070)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>17.697.018</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>17.697.018</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>51.742.685</u>	<u>(648.533)</u>	<u>607.208</u>	<u>564.193</u>	<u>52.265.554</u>

Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

Os valores dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos na Data de Fechamento, mensurados a valor justo pela administração, com apoio de empresa especializada, estão apresentados a seguir. Para fins de comparabilidade, a Companhia ajustou o saldo do exercício anterior na apresentação dessas demonstrações financeiras.

	<u>Valor justo</u>
Patrimônio líquido	14.640.650
Carteira de clientes	6.499.000
Mais valia de imobilizado	12.180.093
Valor não alocado (ágio)	3.506.748
Preço pago	<u>36.826.491</u>

Balanco Patrimonial das Investidas

Os valores dos balanços patrimoniais das empresas investidas em 2023 são apresentados a seguir.

	2023			
	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>	<u>Patrimônio Líquido</u>	<u>Resultado do Exercício</u>
Agile Med	46.128.919	10.579.820	35.549.099	2.565.526
AGL Medical	717.441	1.365.849	(648.408)	(846.826)
Top Care	-	-	-	2.728
RR Medical	-	-	-	(1.454)
Total	<u>46.846.360</u>	<u>11.945.670</u>	<u>34.900.691</u>	<u>1.719.974</u>

10. IMOBILIZADO

a) A movimentação do custo, da depreciação acumulada e do valor contábil líquido do imobilizado é apresentada a seguir:

	Controladora							
	Móveis e utensílios	Equipamentos de Informática	Veículos	Instalações	Máquinas e equipamentos	Benfeitorias em Imóveis de terceiros	Imobilizados em andamento	Total
<u>Custo</u>								
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2.071.349	198.959	441.292	142.016	31.265.173	-	-	34.118.789
Adições	117.442	34.248	-	-	21.930.790	-	-	22.082.480
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.188.791	233.207	441.292	142.016	53.195.963	-	-	56.201.269
Adições	19.001	34.229	-	-	20.595.365	279.746	422.294	21.350.634
Baixas	-	-	(117.630)	-	-	-	-	(117.630)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	2.207.792	267.436	323.662	142.016	73.791.328	279.746	422.294	77.434.273
<u>Depreciação acumulada</u>								
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	(734.562)	(80.387)	(151.829)	(72.480)	(10.181.841)	-	-	(11.221.099)
Adições	(217.528)	(38.504)	(73.698)	(14.202)	(3.988.469)	-	-	(4.332.401)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	(952.090)	(118.891)	(225.527)	(86.682)	(14.170.310)	-	-	(15.553.500)
Adições	(219.946)	(39.389)	(70.971)	(14.202)	(6.532.282)	(20.720)	-	(6.897.510)
Baixas	-	-	50.103	-	-	-	-	50.103
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	(1.172.036)	(158.280)	(246.395)	(100.884)	(20.702.592)	(20.720)	-	(22.400.907)
<u>Valor contábil líquido</u>								
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1.236.701	114.316	215.765	55.334	39.025.653	-	-	40.647.769
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	1.035.756	109.156	77.267	41.132	53.088.736	259.026	422.294	55.033.367

Consolidado

	Móveis e utensílios	Equipamentos de Informática	Veículos	Instalações	Máquinas e equipamentos	Benfeitorias em Imóveis de terceiros	Imobilizações em andamento	Total
<u>Custo</u>								
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.188.791	233.207	441.292	142.016	53.195.963	-	-	56.201.269
Adições	19.001	76.209	-	-	25.767.753	279.746	461.508	23.808.210
Baixas	-	-	(117.630)	-	-	-	-	(117.630)
Saldo inicial das empresas adquiridas	46.852	164.960	372.148	-	22.054.656	-	18.562	22.657.178
Mais valia do Imobilizado	-	-	-	-	12.180.093	-	-	12.180.093
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	2.254.643	525.107	695.810	142.016	110.351.727	279.746	480.070	114.729.120
<u>Depreciação acumulada</u>								
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	(952.090)	(118.891)	(225.527)	(86.682)	(14.170.310)	-	-	(15.553.500)
Adições	(220.704)	(82.785)	(145.400)	(14.202)	(7.064.201)	(20.720)	-	(7.776.865)
Baixas	-	-	50.103	-	-	-	-	50.103
Depreciação inicial das empresas adquiridas	(23.874)	(10.309)	(133.205)	-	(2.649.704)	-	-	(2.817.093)
Depreciação acumulada da mais valia	-	-	-	-	(609.005)	-	-	(609.005)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	(1.196.669)	(211.985)	(454.029)	(100.884)	(24.722.073)	(20.720)	-	(26.706.360)
<u>Valor contábil líquido</u>								
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	1.057.975	313.122	241.781	41.132	85.629.653	259.026	480.070	88.022.759

11. INTANGÍVEL

A movimentação do custo, da amortização acumulada e do valor contábil líquido do intangível é apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado			Total
	Software	Software	Carteira de Clientes (a)	Marcas e Patentes	Ágio (i)	
Custo						
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	48.132	48.132	-	-	-	48.132
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	48.132	48.132	-	-	-	48.132
Saldo inicial das empresas adquiridas	-	83.712	-	7.260	-	90.972
Adições	168.454	168.454	-	-	3.506.748	3.675.202
Mais valla - PPA	-	-	6.499.000	-	-	6.499.000
Baixas	-	(83.712)	-	-	-	(83.712)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	216.586	216.586	6.499.000	7.260	3.506.748	10.229.594
Amortização Acumulada						
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	(40.739)	(40.739)	-	-	-	(40.739)
Adições	(7.233)	(7.233)	-	-	-	(7.233)
Baixas	-	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	(47.972)	(47.972)	-	-	-	(47.972)
Adições	(15.539)	(15.538)	(373.070)	-	(175.337)	(563.945)
Baixas	-	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	(63.511)	(63.510)	(373.070)	-	(175.337)	(611.917)
Valor contábil líquido						
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	160	160	-	-	-	160
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	153.076	153.076	5.969.112	7.260	3.331.411	9.617.677

12. FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2023
Fornecedores nacionais diversos (i)	174.579	141.064	1.236.874
Fornecedores nacionais de equipamentos hospitalares	809.965	1.787.339	881.963
Transportadoras	-	-	19.929
	<u>984.544</u>	<u>1.928.403</u>	<u>2.138.766</u>

- (i) Composto substancialmente por fornecedores de serviços, aquisição de imobilizado, materiais de consumo, obras e infraestrutura, alugueis e fornecedores de manutenção de equipamentos terceirizado.

13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

a) Os empréstimos e financiamentos são compostos conforme segue:

Instituição financeira	Modalidade	% Taxa ao ano	Vencimento	Controladora		Consolidado
				2023	2022	2023
Bradesco	BNDES	TJLP	fev/23	-	19.167	-
Bradesco	BNDES	TJLP	abr/23	-	38.333	-
Santander	BNDES	12,82% a.a.	jun/23	-	101.674	-
Itaú	Capital de Giro	5,36% a.a.	out/23	-	5.341.429	-
Caixa	Capital de Giro	5,12% a.a.	jan/24	2.128	2.078	2.128
Itaú	Capital de Giro	CDI + 2,05% a.a.	jul/27	27.000.000	-	27.000.000
Santander	Capital de Giro	CDI + 2,68% a.a.	mai/27	14.677.830	-	14.677.830
Banco do Brasil	Giro	21,70% a.a.	jul/26	-	-	3.000.000
Santander	Giro	CDI + 3,80% a.a.	nov/26	-	-	5.000.000
Itaú	Giro	14,03% a.a.	jan/24	-	-	41.667
Banco do Brasil	Conta negativa	215,03% a.a.	jan/24	-	-	578
				<u>41.679.958</u>	<u>5.631.403</u>	<u>49.722.203</u>
Circulante				7.900.699	5.631.403	11.049.608
Não Circulante				33.779.259	-	38.672.595

b) Abaixo movimentação dos empréstimos e financiamentos consolidados:

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2023
Início do exercício	5.631.403	1.171.160	5.631.403
Saldo inicial das empresas adquiridas	-	-	-
(+) Captações	41.522.128	5.221.101	49.395.862
(+) Saldo adquirido na aquisição das empresas	-	-	6.483.377
(+) Juros incorridos	5.032.673	-	5.059.340
(-) Amortização do principal	(5.315.743)	(526.766)	(10.708.608)
(-) Juros pagos	(5.190.503)	(234.092)	(6.139.171)
Fim do exercício	<u>41.679.958</u>	<u>5.631.403</u>	<u>49.722.203</u>

c) "Covenants" e Garantias

Parte dos contratos de empréstimos e financiamentos adquiridos em 2023 com instituições financeiras estão sujeitos a cláusulas de vencimento antecipado que, entre outras, incluem:

- i) Obrigação da Companhia de envio das demonstrações financeiras anuais, devidamente auditadas por firmas de auditoria independente.
- ii) Cláusula restritiva ("covenant") prevendo que o índice de endividamento líquido sobre o EBITDA dos últimos 12 meses (Exercício fechado) deve ser igual ou inferior a 2,50 na dívida do Banco Santander e 3,00 na dívida com o Banco Itaú.

Para 2023 a empresa se encontra adimplente com as cláusulas restritivas dos empréstimos e financiamentos.

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2023
ICMS a recolher	18.457	117.716	52.978
IPI a recolher	-	-	17.109
PIS a recolher	134.922	104.890	152.129
COFINS a recolher	522.770	484.106	602.168
ISS a recolher	60	748	2.212
IRPJ a recolher	1.989.545	1.473.521	2.375.519
CSLL a recolher	843.529	638.361	1.008.627
Impostos retidos a recolher	6.518	14.180	14.048
	<u>3.515.801</u>	<u>2.833.522</u>	<u>4.224.790</u>

15. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2023
Salários, férias e outras gratificações	194.858	265.062	198.094
INSS a recolher	132.225	89.767	201.650
FGTS a recolher	34.902	20.659	70.035
IRRF sobre a folha de pagamento	43.921	39.298	78.765
Outras obrigações trabalhistas	240	161	247.219
	<u>406.145</u>	<u>414.947</u>	<u>795.763</u>

16. PROVISÃO PARA RISCOS

A Companhia vem se defendendo em diversos processos trabalhistas. A maioria das ações tem por objeto indenizações por danos decorrentes de doenças ocupacionais, horas extras, periculosidade e equiparação salarial. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para riscos. Com base na avaliação dos assessores jurídicos, a Companhia não possui processos com probabilidade de perda estimada como provável em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Com base na avaliação dos assessores jurídicos da Companhia, a probabilidade de perda estimada como possível em 31 de dezembro de 2023 e 2022 totalizou R\$67.928.

A Companhia não possui ativos contingentes contabilizados em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

A Companhia não estava envolvida em depósitos judiciais de natureza tributárias, cíveis, trabalhistas e previdenciárias diversas e/ou ambientais em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

17. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS A PAGAR

Durante o exercício de 2023, a Companhia adquiriu 100% das quotas das empresas Agile Med Importação e Exportação S.A. ("Agile Med"), AGL Medical Equipamentos Hospitalares Ltda. ("AGL"), Top Care Produtos e Serviços Hospitalares Ltda. ("Top Care") e RR Medical Produtos e Serviços Hospitalares Ltda. (RR Medical) por R\$29.000.000, sendo R\$13.000.000 pagos em 29 de junho de 2023 na assinatura do contrato de compra das empresas, R\$9.000.000 a serem pagos em junho de 2024 e os R\$7.000.000 restantes a serem pagos em junho de 2025. Após a aquisição, as empresas Top Care e RR Medical foram incorporadas pela empresa Agile Med.

Essas duas parcelas a valor presente em 31 de dezembro de 2023 correspondem a R\$8.126.928 e R\$5.787.777, respectivamente. Além desses valores temos a cláusula de "earn-out" com sendo classificada como altamente provável o atingimento das metas estabelecidas para o pagamento em 2024 no valor justo de R\$9.913.786.

Até 31 de dezembro de 2023 foram pagos R\$13.000.000 referentes a aquisição das controladas.

18. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2023
Contas a pagar	478.305	327.848	629.329
Marketing e Publicidade a pagar	23.068	-	23.068
Auditoria a pagar	-	105.251	-
Seguros a pagar	13.079	19.842	13.079
Aluguel a pagar	34.200	45.100	34.200
Adiantamento de Clientes	99.735	-	517.563
	<u>648.387</u>	<u>498.041</u>	<u>1.217.239</u>

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social da Companhia, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é representado pelo valor de R\$35.575.864 dividido em 31.999.922 mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. A cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações de acionistas.

	2023		2022	
	Ações Ordinárias	Participação	Ações Ordinárias	Participação
JULIO EDUARDO MENEGUETTI	18.370.722	57,41%	18.370.722	57,41%
PAOLA RENATA MENEGUETTI				
NOVAES	1.142.023	3,57%	1.142.023	3,57%
LUCAS EDUARDO MENEGUETTI	1.142.023	3,57%	1.142.023	3,57%
GEF CIRCULAR ECONOMY PARTICIPAÇÕES S.A.	11.345.154	35,45%	11.345.154	35,45%
Total	<u>31.999.922</u>	<u>100,00%</u>	<u>31.999.922</u>	<u>100,00%</u>

Em 20 de dezembro de 2022 houve o aporte do valor de R\$12.000.000 referente a parcela de integralização de capital prevista para o ano de 2022 e em 20 de dezembro de 2023 houve a integralização no valor de R\$9.555.860, referente a parcela de aporte de capital prevista para o ano de 2023, totalizando um capital social de R\$35.575.864.

b) Reservas especial de ágio

Refere-se à reserva oriunda do processo de entrada de novo sócio em 23 de dezembro de 2021 no valor de R\$26.250.000. Em 12 de julho de 2022 foi assinado um aditamento no contrato de compra e venda de ações onde foi decidido um ajuste de preço no valor da última integralização do capital social prevista para o fim de 2023, ocasionando no ajuste da última parcela a ser integralizada contra a reserva de ágio no valor de R\$1.444.140. Com isso temos de saldo de reserva de ágio o valor de R\$24.805.860.

c) Reservas legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social. Em 2023 foi constituído o montante de R\$66.372(R\$287.817 em 2022). O saldo da reserva em 31 de dezembro de 2023 totaliza R\$910.667(R\$844.295 em 2022).

d) Reservas de lucro

Reservas de lucros refere-se ao lucro acumulado da Companhia a ser destinados aos sócios e acionistas. Durante o ano de 2023 foram distribuídos dividendos aos acionistas no valor de R\$3.880.165 (R\$2.000.000 em 2022). O saldo das reservas de lucros em 2023 totaliza o valor de R\$849.430 que está a disposição dos acionistas para distribuição no próximo ano.

e) Dividendos

	2023	2022
Lucros e dividendos a pagar	528.924	500.000

Lucros e dividendos a pagar referente a distribuição de lucros trimestral conforme novo estatuto social da Companhia no qual menciona que os dividendos serão feitos na proporção de participação de cada acionista, restando o saldo a pagar em 31 de dezembro de 2023 o montante de R\$528.924, tendo sido pago R\$500.000 em 2023 referentes a 2022.

20. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2023
Receita com locação e prestação de serviços	35.894.959	29.793.039	42.175.185
Receita com revenda de acessórios de equipamentos	1.906.160	2.741.986	14.946.779
	<u>37.801.119</u>	<u>32.535.025</u>	<u>57.121.964</u>
Impostos sobre vendas e serviços	(1.709.913)	(1.587.526)	(5.810.490)
Receita operacional líquida	<u>36.091.206</u>	<u>30.947.499</u>	<u>51.311.474</u>

21. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2023
<u>Custos</u>			
Custos da mercadoria vendida	(478.994)	(369.684)	(5.575.686)
Depreciação/Amortização - Custo	(7.139.509)	(3.988.469)	(7.787.245)
Custos com fretes	(770.471)	(597.280)	(770.471)
Material aplicado no serviço	(141.350)	(817.259)	(141.350)
Custos com funcionamento	(1.740.812)	(934.771)	(1.740.812)
Custos com serviços de terceiros	(5.840)	(276.149)	(166.151)
Custos com veículos	(465.476)	(277.388)	(465.476)
Custos com manutenção	(1.569.147)	(1.279.866)	(1.569.147)
Custos com Pessoal	(2.483.566)	(1.138.711)	(3.011.124)
Custos com viagens e estadias	(62.724)	(80.601)	(62.724)
Custos com cursos e treinamentos	(31.500)	(588)	(31.500)
Armazenagem	-	-	(191.264)
Outros Custos	-	-	(50.428)
Total	(14.889.389)	(9.760.766)	(21.563.379)
<u>Despesas com Vendas</u>			
Despesas com pessoal	(1.922.787)	(1.123.376)	(2.445.966)
Marketing, publicidade e propaganda	(713.249)	(531.912)	(982.260)
Outras despesas comerciais	(113.397)	(425.566)	(1.085.207)
Total	(2.749.433)	(2.080.854)	(4.513.433)
<u>Despesas administrativas</u>			
Despesas com pessoal	(2.197.399)	(2.434.740)	(3.123.265)
Despesas com funcionamento	(1.048.843)	(828.224)	(1.379.039)
Despesas com serviços de terceiros	(1.670.185)	(1.318.960)	(2.432.620)
Despesas com manutenção	(335.165)	(313.349)	(375.039)
Despesas com impostos e taxas	(149.265)	(320.941)	(190.133)
Despesas gerais	(671.183)	(400.044)	(954.587)
Perdas de créditos efetivos no período	(560.533)	(1.511.684)	(560.533)
PCE - provisão para créditos com perdas esperadas	(2.050.576)	(3.137.043)	(2.234.503)
Depreciação e Amortização	(930.952)	(351.165)	(933.717)
Total	(9.614.101)	(10.616.150)	(12.183.436)
<u>Outras receitas (despesas), líquidas</u>			
Despesas não recorrentes (a)	(955.273)	(278.702)	(955.273)
Outras receitas operacionais	272.675	55.375	272.675
Outras despesas operacionais	(9.032)	(594)	54.117
Total	(691.630)	(223.921)	(628.481)

(a) Despesas não recorrentes

A Companhia teve despesas no ano de 2023 relacionadas a gastos com advogados e auditoria para operação de futura compra de participações societárias.

	Controladora	
	2023	2022
Auditoria e consultoria referente a operações de M&A	(641.458)	(134.222)
Advocacia referente a operações de M&A	(313.815)	(144.480)
	<u>(955.273)</u>	<u>(278.702)</u>

22. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2023
<u>Despesas financeiras</u>			
Juros incorridos	(5.190.503)	(234.092)	(5.223.590)
Descontos concedidos	(402.985)	(252.478)	(403.609)
Variação cambial passiva	-	-	(649.236)
Outras despesas financeiras	(112.197)	(100.683)	(1.180.520)
	<u>(5.705.686)</u>	<u>(587.254)</u>	<u>(7.456.955)</u>
<u>Receitas financeiras</u>			
Juros sob aplicações financeiras	575.196	810.464	587.836
Descontos obtidos	46.339	-	48.507
Outras receitas financeiras	1.178.414	979.006	1.358.035
Variação cambial ativa	17.158	42.333	62.214
	<u>1.817.107</u>	<u>1.831.803</u>	<u>2.056.592</u>
Total	<u>3.888.579</u>	<u>1.244.549</u>	<u>5.400.363</u>

23. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A empresa controladora e a Agile Med tem as provisões para imposto de renda e contribuição social constituídas conforme cálculo do regime tributário Lucro Presumido, com base na presunção de lucros sobre a receita bruta conforme legislação tributária. A alíquota do imposto de renda é de 15%, com um imposto adicional à alíquota de 10% sobre a receita tributável anual que exceder R\$240. A contribuição social é calculada sobre a receita tributável na forma legal, à alíquota de 9%.

Na AGL Medical Equipamentos Hospitalares LTDA., empresa tributada pelo Lucro Real, o imposto de renda foi calculado sobre o lucro fiscal à alíquota de 15% e a contribuição social foi calculada à alíquota de 9%. Como a empresa opera a sucessivos anos em prejuízo fiscal não foi apurada despesa com imposto de renda e contribuição social, bem como não foi constituído imposto de renda diferido, uma vez que não há expectativa de geração de base tributável.

Lucro Presumido	Controladora			
	2023		2022	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita com Serviços/Locação	35.894.959	35.894.959	29.793.039	29.793.039
Percentual de presunção	32%	32%	32%	32%
Base (A)	11.486.387	11.486.387	9.533.772	9.533.772
Receita com Venda de Mercadorias	1.906.160	1.906.160	2.741.986	2.741.986
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
Base (B)	152.493	228.739	219.359	329.038
Receitas Financeiras (C)	1.817.107	1.817.107	1.831.803	1.831.803
Outras Receitas (C)	272.675	272.675	51.854	51.854
Base de Cálculo (A + B + C)	13.728.662	13.804.908	11.636.788	11.746.468
Alíquota do IR e da CSLL	15%	9%	15%	9%
IR/CSLL - Lucro Presumido	(2.059.299)	(1.242.442)	(1.745.518)	(1.057.182)
Adicional (10% s/ valor superior a R\$240.000,00)	(1.348.866)	-	(951.313)	-
IR/CSLL - Lucro Presumido	(3.408.165)	(1.242.442)	(2.696.831)	(1.057.182)
Total da despesa com IR/CS	(4.650.607)		(3.754.014)	

Lucro Presumido	Consolidado	
	2023	
	IRPJ	CSLL
Receita com Serviços/Locação	42.175.185	42.175.185
Percentual de presunção	32%	32%
Base (A)	13.496.059	13.496.059
Receita com Venda de Mercadorias	13.796.223	13.796.223
Percentual de presunção	8%	12%
Base (B)	1.103.698	1.655.547
Receitas Financeiras (C)	1.817.107	1.817.107
Outras Receitas (C)	272.675	272.675
Ajuste de base de cálculo (C)	55.385	55.385
Base de Cálculo (A + B + C)	16.744.924	17.296.773
Alíquota	15%	9%
IR/CSLL - Lucro Presumido	(2.511.739)	(1.556.710)
Adicional (10% s/ valor superior a R\$240.000,00)	(1.626.492)	-
IR/CSLL - Lucro Presumido	(4.138.231)	(1.556.710)
Total IR/CS	(5.694.941)	

24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Gerenciamento de riscos financeiros

A Companhia administra seu capital para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A gestão do capital é feita semanalmente pela Administração com o acompanhamento do fluxo de caixa e existência de compromissos nos próximos 12 meses. A Companhia não possui instrumentos financeiros avaliados ao valor justo, todos os ativos e passivos financeiros da Companhia são classificados ao custo amortizado e não há complexidade em sua mensuração. Os valores apresentados dos principais ativos e passivos financeiros são assim demonstrados.

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2023
<u>Ativos Financeiros</u>			
Caixa e equivalentes de caixa (Nota explicativa nº 5)	12.184.783	16.999.059	16.432.344
Contas a receber (Nota explicativa nº 6)	8.428.825	8.010.362	13.346.328
	<u>20.613.608</u>	<u>25.009.421</u>	<u>29.778.672</u>
<u>Passivos Financeiros</u>			
Fornecedores (Nota explicativa nº 12)	984.544	1.928.403	2.138.766
Empréstimos e financiamentos (Nota explicativa nº 13)	41.679.958	5.631.402	49.722.203
Dividendos a pagar (Nota explicativa nº 19.e)	528.924	500.000	528.924
Participações societárias a pagar (Nota explicativa nº 17)	23.826.491	-	23.826.491
	<u>67.019.917</u>	<u>8.059.806</u>	<u>76.216.384</u>

a) Considerações gerais

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros, com o objetivo de proteção, é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir (câmbio e taxa de juros, entre outros), o qual é submetido aos órgãos competentes da Administração para aprovação e posterior operacionalização da estratégia apresentada. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

b) Risco de liquidez

A Administração elabora um modelo de gerenciamento das necessidades de investimento e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

c) Risco de crédito

As políticas de crédito fixadas pela Administração visam minimizar eventuais impactos decorrentes da inadimplência de seus clientes e visando diversificação de suas operações. Os valores sem previsão de recebimento são integralmente provisionados.

d) Riscos de mercado

A Companhia dedica-se à realização de locação de equipamentos médico-hospitalares. Além dos riscos que afetam de modo geral esse mercado, tais como interrupções de suprimentos e volatilidade do preço dos materiais e equipamentos hospitalares, pode também haver risco de mudanças no investimento em infraestrutura, assim como eventuais alterações de regulamentos e leis aplicáveis a essa indústria. Dessa forma, as atividades da Companhia são afetadas de forma geral por diversos riscos de mercado, os quais representam o risco de que o valor justo ou os fluxos de caixa futuros de determinado instrumento financeiro oscilem devido às variações nas taxas de juros e índices de correção. O gerenciamento do risco de mercado é efetuado pela Administração, com o objetivo de garantir que a Companhia esteja exposta somente a níveis considerados aceitáveis de risco no contexto de suas operações.

e) Risco de juros

A Companhia obtém empréstimos e financiamentos junto às principais instituições financeiras para fazer frente às necessidades de caixa para investimento e crescimento. Em decorrência disso, a Companhia está exposta ao risco de taxas de juros referenciadas em CDI e SELIC e essa exposição está apresentada na nota explicativa nº 13 - Empréstimos e Financiamentos.

f) Risco cambial

A Companhia mantém operações denominadas em moedas estrangeiras (substantialmente dólares norte-americanos) que estão expostas a riscos de mercado decorrentes de mudanças nas cotações das respectivas moedas estrangeiras. Qualquer flutuação da taxa de câmbio pode aumentar ou reduzir os referidos saldos. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2012, a Companhia não possuía exposição cambial, bem como não há derivativos contratados para proteção da exposição cambial.

25. SEGUROS

A Companhia mantém apólices para cobertura de possíveis sinistros relacionados a frota de veículos, responsabilidade civil de funcionários externos e seguro de vida pessoal de funcionários. A política da Companhia é manter cobertura de seguros em montante considerado satisfatório em face dos riscos envolvidos. Em 31 de dezembro de 2023, as coberturas das apólices contratadas possuem as seguintes coberturas:

Seguros	Vencimento	Cobertura
Seguro Patrimonial	10/05/2024 a 10/05/2025	250.000
Seguro Empresarial	22/09/2023 a 22/09/2024	5.000.000
Seguro Transporte	30/09/2023 a 30/09/2024	500.000

26. PARTES RELACIONADAS - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

Os administradores são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade por planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro). O pessoal-chave da Administração é composto pela Diretoria e alta Gerência. Houve remuneração paga aos Diretores no exercício no montante bruto de R\$939.000 (R\$904.915 em 2022).

27. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 24 de junho de 2024, os cotistas da Companhia aprovaram a emissão e autorizaram a divulgação das presentes demonstrações financeiras, as quais estão aprovadas para divulgação.

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A.		
		TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35300585259	28/01/2022	02/12/2024 12:38:15
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
30/04/2010	11.957.593/0001-03	

CAPITAL
R\$ 35.575.864,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA ADELINO DA FONTOURA	NÚMERO: 543
BAIRRO: JARDIM JABAQUARA	COMPLEMENTO: ANEXO 551
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04383-050 UF: SP

OBJETO SOCIAL
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ANIBAL WADIH SOULIMAN, NACIONALIDADE AMERICANA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 738.988.641-20, RG/RNE: 664297985, RESIDENTE À RUA LEOPOLDO COUTO DE MAGALHAES, 1098, CJ 91, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP, CEP 04542-000, NA SITUAÇÃO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
ESTEVAN TAGUACHI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 326.863.658-62, RG/RNE: 298332152, RESIDENTE À RUA LEOPOLDO COUTO DE MAGALHAES, 1098, CJ 91, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP, CEP 04542-001, NA SITUAÇÃO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
LEANDRO DE CASTRO SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 403.509.528-17, RG/RNE: 368601857,

RESIDENTE À RUA ALBERTO RAMOS, 165, JD INDEPENDENCIA, SAO PAULO - SP, CEP 04383-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR FINANCEIRO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 25/06/2025.

LUCAS EDUARDO MENEGUETTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 390.292.068-88, RG/RNE: 394878012, RESIDENTE À RUA ADELINO DA FONTOURA, 543, JARDIM JABAQUARA, SAO PAULO - SP, CEP 04383-050, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 25/06/2025, ASSINANDO PELA EMPRESA.

RAFAEL SILVA SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 437.553.928-36, RG/RNE: 453265108 - SP, RESIDENTE À AVENIDA FAGUNDES FILHO, 830, TORREB APT114, VILA MONTE ALEGRE, SAO PAULO - SP, CEP 04304-001, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR COMERCIAL, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 23/03/2025.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 349.915/24-6 SESSÃO: 19/09/2024

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 11/09/2024. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM: 16/08/2024. OBS: AGEOE 16/08/2024, DELIBERACOES: AGO: A) APROVAR O RELATORIO DA ADMI- NISTRACAO E DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, RELATIVO AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2023, PUBLICADO NO JORNAL DATA MERCANTIL IMPRES- SO E DIGITAL EM EDICAO DE 15/08/2024. B) FIXAR A REMUNERACAO GLOBAL DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO E DA DIRETORIA PARA O EXERCICIO DE 2024 EM R\$ 3.000.000,00; C) RATIFICAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 176, 3 DA LEI N. 6404/76 E, EM SINTONIA COM A CLAUSULA 18.4 DO ACORDO DE ACIONISTAS, A DISTRIBUICAO ANUAL DE DIVIDENDOS. AGE:.

NUM.DOC: 357.632/24-2 SESSÃO: 02/10/2024

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 30/08/2024. ORDEM DO DIA: APRESENTACAO AO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DA COMPANHIA, OS RESULTADOS, ATUALIZACOES E DELIBERAR SOBRE: I. ESTRATEGIAS CORPORATIVAS; II. ATUALIZACOES E ACOES NA ESFERA COMERCIAL; III. RESULTADOS FINANCEIROS DE JULHO DE 2024 E IV. DELIBERAR APROVACAO CAPEX R\$ 1.772.000,00 (UM MILHAO E SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS), PARA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS

NUM.DOC: 378.511/24-5 SESSÃO: 08/10/2024

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/09/2024. ALTERACAO DE OBJETO DE FILIAIS

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35906700557, CNPJ 11.957.593/0003-67, SITUADA À RUA CARNAUBEIRAS, 168, CJ 51 E 52, JABAQUARA, SAO PAULO - SP, CEP 04343-080, ALTERADO PARA: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 23/09/2024.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35906742306, CNPJ 11.957.593/0004-48, SITUADA À RUA CHARLES DARWIN, 256, VILA SANTA CATARINA, SAO PAULO - SP, CEP 04379-074, ALTERADO PARA: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT E DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 23/09/2024.

NUM.DOC: 389.346/24-0 SESSÃO: 25/10/2024

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 27/09/2024. ORDEM DO DIA: APRESENTACAO AO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DA COMPANHIA, OS RESULTADOS, ATUALIZACOES E DELIBERAR SOBRE: 5.1. ESTRATEGIAS CORPORATIVAS; 5.2. COMERCIAL; 5.3. FINANCEIRO - NUMEROS APRESENTADOS DE AGOSTO DE 2024 E 5.4. CAPEX R\$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS), PARA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS. 5.5. REALIZAR UM LOTE DE PEDIDO DE IMPORTACAO DE COMEN.

NUM.DOC: 427.060/24-2 SESSÃO: 25/11/2024

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 08/11/2024. DELIBERAR SOBRE O ASSUNTO DA ORDEM DO DIA: APRESENTACAO AO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DA COMPANHIA, OS RESULTADOS, ATUALIZACOES E DELIBERAR SOBRE: ESTRATEGIAS CORPORATIVAS, COMERCIAL, FINANCEIRO-NUMEROS APRESENTADOS DE SETEMBRO DE 2024.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300585259
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/12/2024



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 252725048, segunda-feira, 2 de dezembro de 2024 às 12:38:15.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8bf0fb1a20cb0b20ddc8007d4f3d7c4c867704c3ffb02c6eef5657c919704324** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **110102** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG LUCAS**", cujo assunto é descrito como "**RG LUCAS**", faz prova de que em **26/01/2023 13:42:06**, o responsável **Clean Medical Comercio e Locação de Equipamentos Hospitalares S.a. (11.957.593/0001-03)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Clean Medical Comercio e Locação de Equipamentos Hospitalares S.a. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2023 14:10:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

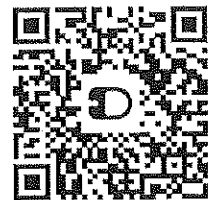
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4acd072d82d5909eee6b84eaf5cca6fe0d058ad2a4912874007be77df1e35aeb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CLEAN MEDICAL



JUCESP PROTOCOLO
0.215.323/24-6



**CLEAN MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES S.A.**

CNPJ/ME nº 11.957.593/0001-03
NIRE n. 3530058525-9

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 16 de janeiro de 2024, quarta-feira, 10 horas e 30 minutos, na sede e matriz da **CLEAN MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A.**, doravante denominada simplesmente como "Companhia", na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Adelino da Fontoura, nº 543, Sala de Reunião, Jardim Jabaquara, CEP 04383-050.
- 2. CONVOCAÇÃO:** dispensada dada a presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração.
- 3. PRESENÇA:** Presentes os Srs. (i) **JÚLIO EDUARDO MENEGUETTI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Rua Adelino de Fontoura, nº 543/fundos, Bairro Jardim Jabaquara, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04383-050, portador do RG nº 11.543.723 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 029.767.758-69 ("**JÚLIO**"), (ii) **LUCAS EDUARDO MENEGUETTI**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Adelino de Fontoura, nº 543/fundos, Bairro Jardim Jabaquara, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04383-050, portador do RG nº 39.487.801-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 390.292.068-88 ("**LUCAS**"); (iii) **PAOLA RENATA MENEGUETTI NOVAES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, residente e domiciliado na Rua Adelino de Fontoura, nº 543/fundos, Bairro Jardim Jabaquara, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04383-050, portadora do RG nº 29.495.337-1 SSP/SP, inscrita no CPF

ET 18124
J 18121
RS 33584
PN 18123
LM 18120
AW 18125

SEDE OPERACIONAL:

Rua Adelino da Fontoura, 543
Parque Jabaquara - São Paulo/SP
CEP 04383-050

FILIAL ADMINISTRATIVA:

Rua Carnaubeiras, n. 168.
cjs 51 e 52 - São Paulo/SP
CEP 04343.050.

comercial@cleanmedical.com.br
WWW.CLEANMEDICAL.COM.BR



CLEAN MEDICAL

sob o nº 375.062.488-75 ("**PAOLA**"); (iv) **ANIBAL WADIH SOULIMAN**, americano, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Couto de Magalhães, nº 1098, conjunto 91, Bairro Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04542-001, portador do RG nº 66.429.798-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 738.988.641-20 ("**ANIBAL**"); e (v) **ESTEVAN TAGUCHI**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Couto de Magalhães, nº 1098, conjunto 91, Bairro Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04542-001, portador do RG nº 29.833.215-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 326.863.658-62 ("**ESTEVAN**"), que ao final assinam a presente ata de reunião.

4. **MESA**: verificada as assinaturas no Livro de Presença, foi acordado que o Conselheiro Sr. **Júlio Eduardo Meneguetti** presidirá a reunião e Conselheiro Sr. **Anibal Wadiah Souliman**, irá secretariá-la.

5. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre:

- i. a contratação, na forma das minutas contratuais ("**Contratos**"), das empresas (a) **LEM GESTAO E ADMINISTRACAO DE EMPRESAS LTDA.**, sociedade com sede na Avenida Mascote, nº 81, Bairro Vila Mascote, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.363-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.291.136/0001-64; (b) **ARACOIABA CAPITAL LTDA.**, sociedade com sede na Avenida Alberto Ramos, nº 165, Bairro Jardim Independência, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03.222-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.288.970/0001-09; e (c) **RAFAEL SILVA SOUZA**, com sede na Avenida Alto do Rio Doce, nº 75, Bairro Jardim Altos de Santana, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 12214-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.159.834/0001-30 (em conjunto, as "**Empresas de Gestão Empresarial**"), em atendimento à Cláusula 10ª, item "q" do Estatuto Social;

SEDE OPERACIONAL:

Rua Adelino da Fontoura, 543
Parque Jabaquara – São Paulo/SP
CEP 04383-050

FILIAL ADMINISTRATIVA:

Rua Carnaubearas, n. 168.
rjs 51 e 52 – São Paulo/SP
CEP 04343.060.

comercial@cleanmedical.com.br
WWW.CLEANMEDICAL.COM.BR

ET 18124
J 18121
RS 33584
PN 18123
LM 18120
AW 18126



CLEAN MEDICAL

- ii. a outorga de procuração pública pela **CLEAN MEDICAL** às Empresas de Gestão Empresarial, para que seja representada judicial e extrajudicialmente mediante atuação conjunta de (a) duas das Empresas de Gestão Empresarial; ou (b) uma das Empresas de Gestão Empresarial e um dos diretores estatutários da **CLEAN MEDICAL**, nos termos da Cláusula 14, (ii) do Contrato Social. A procuração pública outorgará às Empresas de Gestão Empresarial os poderes necessários para a execução das atividades dispostas nos Contratos, observadas as limitações de atuação dispostas no Estatuto Social da **CLEAN MEDICAL** quanto a matérias sujeitas a deliberação do Conselho de Administração e/ou da Assembleia Geral ("Procuração Pública");
- iii. a alteração da remuneração do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro da **CLEAN MEDICAL**, respectivamente, Srs. **LUCAS**, já qualificado; e **LEANDRO DE CASTRO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Alberto Ramos, nº 165, Bairro Jardim Independência, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04383-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.860.185-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 403.509.528-17 ("**LEANDRO**"). Em virtude da contratação das Empresas de Gestão Empresarial e consequente alteração das atividades a serem executadas por Lucas e Leandro no âmbito dos respectivos Contratos para Exercício do Cargo de Diretor Estatutário, propõe-se a fixação de remuneração para que passe a ser de um salário-mínimo mensal para cada um dos diretores;
- iv. Ratificar perante este Conselho que está aprovada a eleição do Sr. **RAFAEL SILVA SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF n. 437.553.928-36, portador da cédula de identidade, sob RG: 45.326.510-8 – SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Fagundes Filho 830 – Torre B- Apt 114 – São Paulo, CEP: 04304.001, para o cargo de Diretor Comercial da Companhia, **Diretor Comercial**, para mandato unificado, contados de sua eleição, conforme

ET 18124
J 18121
RS 33584
PN 18123
LM 18120
AW 18125

SEDE OPERACIONAL:

Rua Adelfino da Fontoura, 543
Parque Jabaquara – São Paulo/SP
CEP 04383-050

FILIAL ADMINISTRATIVA:

Rua Carnaubeiras, n. 168,
cjs 51 e 52 – São Paulo/SP
CEP 04343.080.



CLEAN MEDICAL

previsão contida no Estatuto Social da Companhia (16.01.2024 a 23.03.2025), devidamente arquivada na JUCESP em 02.05.2023 sob registro n. 170.112/23-8.

- v. Determinar pela constituição da filial, denominada FILIAL GALPÃO DE ARMAZÉNS E CARGAS, sito à Rua Charles Darwin, n. 256, Vila Santa Catarina, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04379.074, para fins de depósito, manutenção de aparelhos, carga e descargas de equipamentos, autorizando a Diretoria tomar todas as providências administrativas e operacionais neste sentido. As atividades estão regularmente descritas nos respectivos CNAEs: (a) CNAE 5211-70/1- ARMAZÉNS GERAIS E EMISSÃO WARRANT; (b) CNAE 4930-2/01 - TRANSPORTE DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS.

6. DELIBERAÇÕES: após análise dos itens constantes na ordem do dia, foi deliberado por unanimidade:

- i. a aprovação da contratação, pela **CLEAN MEDICAL**, das Empresas de Gestão Empresarial;
- ii. a aprovação da outorga da Procuração Pública;
- iii. a aprovação da alteração da remuneração dos diretores Srs. **LUCAS** e **LEANDRO** para que passe a ser de um salário-mínimo mensal para cada um dos diretores;
- iv. a aprovação da eleição do **Diretor Comercial** e
- v. a aprovação da constituição de filial, denominada **Filial Galpão de Armazéns e Cargas**.

h
ET 18124
h
J 18121
h
RS 33584
h
PN 18123
h
LM 18120
h
AW 18125

SEDE OPERACIONAL:

Rua Adelino da Fontoura, 543
Parque Jabaquara - São Paulo/SP
CEP 04383-050

FILIAL ADMINISTRATIVA:

Rua Carnaubearas, n. 168.
cjs 51 e 52 - São Paulo/SP
CEP 04343.080.

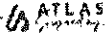



CLEAN MEDICAL

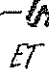
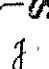

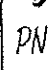
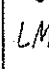
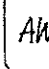
7. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida e achada conforme, tendo sido aprovada pela unanimidade dos presentes.

São Paulo, 16 de janeiro de 2024.

Mesa:


Julio Eduardo Meneguetti
18121
Júlio Eduardo Meneguetti
Presidente


Anibal Wadih
18125
Anibal Wadih Souliman
Secretário


18124

18121

33584

18123

18120

18125

JUCESP
16
16 FEV 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE FILIAL

MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
3590674230-6

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
64.941/24-3

JUCESP

SEDE OPERACIONAL:
Rua Adelino da Fontoura, 543
Parque Jabaquara - São Paulo/SP
CEP 04383-050

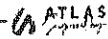
FILIAL ADMINISTRATIVA:
Rua Camaubeiras, n. 158.
cjs 51 e 52 - São Paulo/SP
CEP 04343.050.



CLEAN MEDICAL[®]

(continuação folha de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração,
realizada em 16 de janeiro de 2024).

Conselheiros Presentes:



Julio Eduardo Meneguetti

18121

Julio Eduardo Meneguetti



Anibal Wadih

18125

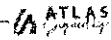
Anibal Wadih Souliman



Estevan Taguchi

18124

Estevan Taguchi



Paola Renata Meneguetti Novaes

18123

Paola Renata Meneguetti Novaes



Lucas Eduardo Meneguetti

18120

Lucas Eduardo Meneguetti

SEDE OPERACIONAL:

Rua Adalino da Fontoura, 513
Parque Jabaquara – São Paulo/SP
CEP 04383-050

FILIAL ADMINISTRATIVA:

Rua Carnaubéiras, n. 168.
cjs 51 e 52 – São Paulo/SP
CEP 04343-080.

comercial@cleanmedical.com.br
WWW.CLEANMEDICAL.COM.BR

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-001734-1-0

DATA DE VALIDADE: 10/05/2026

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

SUBGRUPO:

AGRUPAMENTO:

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

OBJETO LICENCIADO:

6018.2023/0021906-0

DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

ESTABELECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO: 10/03/2023

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

MINDRAY DO BRASIL COMERCIO DE DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

MINDRAY DO BRASIL COMERCIO DE DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ / CPF:

09.058.456/0001-87

LOGRADOURO:

POMPÉIA

NÚMERO: 634

COMPLEMENTO:

conj. comercial n 406

BAIRRO:

Vila Pompéia

MUNICÍPIO:

SÃO PAULO

CEP:

05022-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: FENG ZHANG

CPF: 24311179871

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLA RODRIGUEZ MORALES KELCIAUSKAS

CPF: 03165945985

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 34657

CONSELHO REGIONAL: CRF

UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-001734-1-0

DATA DE VALIDADE: 10/05/2026

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

DISTRIBUIR

IMPORTAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS

EQUIPAMENTOS

PRODUTO PARA DIAGNÓSTICO DE USO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.


SÃO PAULO

10/05/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1698179045263

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça de Atendimento da Vigilância/UVIS-Jabaq/Mariana

Av. Santa Catarina, 2323, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04378-400

Telefone: 11 32555388

PROTOCOLO CMVS – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA

Data: 07/11/2024

PROTOCOLO Nº 6018.2024/0119874-3**RAZÃO SOCIAL:** CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A**CPF /CNPJ:** @cpf_interessado@ 11.957.593/0004-48**CNAE:** 5211-7/01**TIPO DE SOLICITAÇÃO:** CMVS: Licença de Funcionamento Sanitária Inicial**DOCUMENTAÇÃO:**

Formulários de Informações em Vigilância Sanitária (nº 113850307)

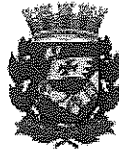
****Para acompanhar o andamento de sua solicitação, acesse <https://sei.prefeitura.sp.gov.br/consulta> e digite o número do protocolo/ processo com a pontuação.**

Após a conclusão do mesmo, para impressão da Licença de Funcionamento ou para verificação dos motivos de indeferimento, acesse o endereço eletrônico <http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao> , link “**Consulta de Licenças**”, informando o Nº do protocolo e CPF/CNPJ do estabelecimento.

**Jamile de Moura Cardoso Vidal****Técnico(a) em Farmácia**

Em 07/11/2024, às 09:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113850397** e o código CRC **DEA3DE25**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça de Atendimento da Vigilância/UVIS-Jabaq/Mariana

Av. Santa Catarina, 2323, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04378-400

Telefone: 11 32555388

PROTOCOLO CMVS – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA

Data: 07/11/2024

PROTOCOLO Nº 6018.2024/0119888-3**RAZÃO SOCIAL:** CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A**CPF /CNPJ:** @cpf_interessado@ 11.957.593/0004-48**CNAE:** 5211-7/99**TIPO DE SOLICITAÇÃO:** CMVS: Licença de Funcionamento Sanitária Inicial**DOCUMENTAÇÃO:**

Formulários de Informações em Vigilância Sanitária (nº 113853141)

****Para acompanhar o andamento de sua solicitação, acesse <https://sei.prefeitura.sp.gov.br/consulta> e digite o número do protocolo/ processo com a pontuação.**

Após a conclusão do mesmo, para impressão da Licença de Funcionamento ou para verificação dos motivos de indeferimento, acesse o endereço eletrônico <http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao>, link “**Consulta de Licenças**”, informando o Nº do protocolo e CPF/CNPJ do estabelecimento.

**Jamile de Moura Cardoso Vidal****Técnico(a) em Farmácia**

Em 07/11/2024, às 09:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113853239** e o código CRC **CAF66596**.

Referência: Processo nº 6018.2024/0119888-3

SEI nº 113853239

BRASIL Serviços Simplifique! Participe Acesso à Informação Legislação Canais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CNPJ:	11.957.593/0001-03
NOME EMPRESARIAL:	CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A.
CAPITAL SOCIAL:	R\$35.575.864,00 (Trinta e cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)

O Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RAFAEL SILVA SOUZA
Qualificação:	10-Diretor
Nome/Nome Empresarial:	LEANDRO DE CASTRO SILVA
Qualificação:	10-Diretor
Nome/Nome Empresarial:	LUCAS EDUARDO MENEQUETTI
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

CONTRATO Nº 177/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A OSS VIVA RIO E A EMPRESA CLEAN MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A., NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **CLEAN MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.957.593/0001-03, com sede na Rua Adelino da Fontoura, 543, Jardim Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04.383-050, na pessoa de seus representantes legais **LUCAS EDUARDO MENEGUETTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 39.487.801-2 SSP/SP e do CPF 390.292.068-88, residente e domiciliado na Rua Adelino da Fontoura, 543, Jardim Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04.383-050 e **LEANDRO DE CASTRO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 36.860.185-7 e do CPF 403.509.528-17, residente e domiciliado na Rua Alberto Ramos, nº 165, Bairro Jardim Independência, São Paulo/SP, CEP: 04.383-000, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Contrato pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **locação de arco cirúrgico em C**, para atender o **Hospital Municipal Desembargador Leal Junior** e o **Hospital Municipal São Judas Tadeu**, situados no Município de Itaboraí e administrados pela OSS Viva Rio.

Parágrafo Primeiro – Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidas na proposta comercial e informações fornecidas pelo Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a manter a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas na proposta comercial enviada.

Parágrafo Primeiro - Quanto à execução dos serviços e outras obrigações:

I. Executar plenamente os serviços ora contratados, nas condições estabelecidas pela CONTRATANTE, constantes na proposta comercial enviada pela Contratada, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos;

II. Facilitar a ação da fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;

III. Correrão à conta da Contratada todos os custos diretos e indiretos, encargos salariais, fiscais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxas de administração, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, necessários à sua completa realização;



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivarío.org.br

IV. Responder única e exclusivamente por qualquer dano ou prejuízo causado ao Contratante ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual, bem como, por qualquer acidente ocorrido com seus funcionários no desempenho de suas funções.

V. Zelar pela observância no disposto pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei Federal nº 13.709 de 14/08/2018, bem como manter atualizadas as informações sobre o tema e sob exigência no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações e responsabilidades da Contratante:

- I. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados, emitindo, relatório sobre a qualidade dos serviços prestados;
- II. Indicar e disponibilizar as instalações necessárias à execução dos serviços;
- III. Efetuar o controle de qualidade dos serviços prestados, mediante formulários de avaliação destinados para esse fim;
- IV. Receber da Contratada as comunicações registradas no "Formulário de Ocorrências" devidamente preenchidos e assinados, encaminhando-os aos setores competentes para as providências cabíveis;
- V. Facilitar, por todos seus meios, o exercício das funções da Contratada, dando-lhe acesso às instalações;
- VI. Cumprir suas obrigações estabelecidas neste contrato;
- VII. Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar.
- VIII. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados relativos aos serviços contratados;
- IX. Observar durante a vigência do contrato que seja mantida pela Contratada, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- X. Zelar pelo cumprimento rigoroso das normas, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, bem como fornecer todas as informações relacionadas ao seu objeto;
- XI. Notificar, por escrito, a Contratada a respeito de advertência porventura a ele dirigida ou quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços, anexando cópia ao respectivo procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO/ CONTROLE:

Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

- I. Solicitar à CONTRATADA a substituição de equipamento ou material que não atendam às necessidades;



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

- II. Executar a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando-se o equivalente aos não realizados; desde que por motivos imputáveis à CONTRATADA, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato;
- III. A fiscalização e controle exercidos pela CONTRATANTE não exime nem reduz as responsabilidades assumidas pela CONTRATADA neste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses** com data de início em **07 de dezembro de 2024** e término em **06 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado de acordo com interesse da CONTRATANTE, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município de Itaboraí, seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

As descrições dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA constam na proposta comercial enviada pela Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E PAGAMENTO:

O valor global do presente Contrato é estimado em **R\$ 135.840,00 (Cento e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais)**, cujo valor mensal será estimado em média de **R\$ 11.320,00 (Onze mil, trezentos e vinte reais)**. O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a comprovar mensalmente a relação nominal, bem como o pagamento dos salários e dos encargos sociais (FGTS e Previdência Social) em benefício dos seus funcionários, sob pena de rescisão contratual e suspensão do pagamento. A Contratada informará no início dos serviços, o quadro de funcionários designados, devendo comunicar imediatamente posteriores alterações.

Parágrafo Segundo - Esta comprovação será feita no ato de entrega da Nota Fiscal, através de juntada de cópias da GPS - Guia da Previdência Social, SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social, e Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), referente à competência imediatamente anterior a emissão da Nota Fiscal.

Parágrafo Terceiro - Deverá ser feita a comprovação da situação de regularidade fiscal, por meio de certidões, perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde fica sediada a empresa e a do Estado do Rio de Janeiro, quando a sede não for deste Estado) e Municipal da sede da Contratada, bem como perante o INSS e o FGTS.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

Parágrafo Quarto - Na obrigatoriedade de retenção, recolhimento ou pagamento de Imposto de Renda que incida sobre a relação trabalhista deverá apresentar a guia devidamente quitada referente ao exercício anterior.

Parágrafo Quinto – Todas as cópias dos documentos referidos nos parágrafos anteriores deverão ser enviadas por meio eletrônico pelo endereço notaseatestos@vivario.org.br.

Parágrafo Sexto - A Contratada deverá obedecer às disposições legais concernentes ao transporte dos seus funcionários. Em caso de não realizar o pagamento de vale transporte, deverá ser apresentado a Contratante o Termo de Renúncia do funcionário

Parágrafo Sétimo - Na eventualidade de pagamento de vale alimentação ou refeição, a Contratada deverá comprovar a inscrição no PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, em conformidade com os dispositivos legais.

Parágrafo Oitavo - Mensalmente deverá ser entregue, juntamente com a Nota fiscal, o relatório de Atesto de Serviços Prestados, que será disponibilizado pela Contratante. Este relatório deverá ser assinado pelos gerentes ou diretores das unidades onde os serviços serão prestados e também será uma condição para o pagamento da fatura mensal. O processo deverá ser feito conforme descrição abaixo:

- a) empresa presta serviço para a unidade de saúde;
- b) empresa encaminha ao gerente da unidade o Relatório de Atesto de Serviços Prestados;
- c) gerente da unidade atesta o relatório e o reencaminha à empresa;
- d) empresa emite nota fiscal e a envia para o e-mail notaseatestos@vivario.org.br juntamente com o relatório assinado e a documentação necessária, descrita nos parágrafos acima;
- e) área de protocolo da OSS Viva Rio providencia o segundo atesto;
- f) nota fiscal é enviada ao setor Financeiro para pagamento em 28 dias, a contar da data do recebimento da nota, relatórios e documentação;
- g) o setor Financeiro faz o pagamento da nota fiscal e envia comprovantes à Prestação de Contas.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO:

Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados, após o prazo de 12 (doze) meses do contrato vigente.

I - A repactuação será contada a partir da data de apresentação da proposta que gerou a presente contratação;

II - Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E.

Parágrafo Segundo - As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação.

Parágrafo Terceiro - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tomarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

Parágrafo Quarto - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

Parágrafo Quinto - No caso de repactuação, deve ser lavrado termo aditivo ao contrato vigente, mas ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos. Podendo, a contratante realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

Parágrafo Sexto - Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

- I - a partir da assinatura do termo aditivo; ou
- II - em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros destinados à execução do serviço objeto deste Termo de Contrato estão previstos no Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Itaboraí e a OSS Viva Rio, com vistas à operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE:

A CONTRATADA executará o objeto em questão por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive os referentes a perdas e danos contra terceiros, ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Trabalhista e Tributária e ainda:

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não importa em vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista, entre o CONTRATANTE e os administradores, prepostos ou empregados da CONTRATADA, pois está se considera irrevogável e irretroatável, prestando serviços sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE, uma vez que pactuam ser civil a relação ora ajustada.

Parágrafo Segundo - Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento da alimentação dos seus colaboradores.

Parágrafo Terceiro - Fica vedada a subcontratação, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros.

Parágrafo Quarto - As partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo e a não transmitirem, direta ou indiretamente, a quem quer que seja, em qualquer época, mesmo após a extinção do presente contrato, quaisquer informações, conhecimentos técnicos ou estratégicos a que venham a ter acesso, ou que lhes tenham sido confiados em razão do cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
- VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Referência e no contrato;
- VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- IX - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XI - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XII - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- XIII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- XIV - O presente contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus a Contratante, mediante notificação com 30 dias de antecedência, com prova de recebimento, ficando a Contratante desobrigada de pagamento à Contratada de qualquer indenização por este ato.

Parágrafo único - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Aplica-se à **CONTRATADA** em caso de inexecução total ou parcial injustificada, execução deficiente, irregular ou inadequada, a subcontratação total, assim como descumprimentos das condições estipuladas neste ajuste, conforme o caso, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Advertência em caso de inadequação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre valor da mensalidade, no caso de inexecução parcial ou deficiente;
- c) Retenção de pagamento referente ao serviço não prestado, ou prestado de forma irregular.
- d) Rescisão unilateral do Contrato, na hipótese de inexecução integral sem justificativa, sem prejuízo de outras medidas, observadas perdas e danos pela CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, será concedido à **CONTRATADA** o direito à defesa prévia, que será notificada de forma expressa para apresentação da referida defesa, no prazo de cinco dias úteis para manifestação, contados a partir do recebimento da notificação.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

Parágrafo Segundo. As penalidades previstas neste Contrato serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante poderá ficar impedida de contratar com o Viva Rio pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável do licitante;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do Contrato;
- h) falhar na execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES

I. A CONTRATANTE terá como representante o responsável pelo Setor de Contratos da Gerência de Aquisições da OSC Viva Rio.

Contratante – OSS Viva Rio

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030

Telefone: (21) 97292-1558 ou (21) 2555-3750 - ramal 3209

Atenção: supervisora de contratos

E-mail: gestão.contratos@vivario.org.br

II. A CONTRATADA nomeia o Sr. Lucas Eduardo, como seu preposto, que será o interlocutor perante a CONTRANTE, para garantir o cumprimento deste contrato.

Contratada - Clean Medical Comércio e Locação de Equipamentos Hospitalares S.A.

Rua Adelino da Fontoura, 543, Jardim Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04.383-050

Telefone: 11 5018-1044

Atenção: Sr. Lucas Eduardo

E-mail: comercial5@cleanmedical.com.br

III. Todas as comunicações telefônicas ou verbais, que as partes mantiverem entre si, serão firmadas por escrito, exceto aquelas que visem simples providências.

IV. Havendo mudança dos gestores e/ou de qualquer dado aqui estabelecido, deverá as partes enviar imediata comunicação, com a indicação do novo gestor, devendo tal alteração ser incluída como aditivo do presente contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de se reputar válida as comunicações feitas nos dados anteriormente informados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PROTEÇÃO E TRATAMENTO AOS DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

Parágrafo primeiro - A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre das atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.

I - Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:

- a) Confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;
- b) Acesso aos dados pessoais sob tratamento;
- c) Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) Anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.

Parágrafo segundo - A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.

I - Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de viabilizar manter a segurança das informações.

II - Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade que fundamenta o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.

III - A CONTRATADA compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade da OSC Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria OSC Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades da OSC Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555-3750 Ramal: 3804, e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 03/01/2025 11:44:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVA RIO

lucas.menegueti@cleanmedical.com.br

Assinado
Lucas Eduardo Menegueti
D4Sign

leandro.castro@cleanmedical.com.br

Assinado
Leandro De Castro Silva
D4Sign

CLEAN MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A.

supervisao.comercial@cleanmedical.com.br

Assinado
Evandro Socio Campos
D4Sign

Nome:
CPF/MF nº

2ª)

Nome:
CPF/MF nº

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO LIMA DE OLIVEIRA
Data: 07/01/2025 12:10:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

**TERMO DE SIGILO PARA PESSOA JURÍDICA
OU FÍSICA SEDIADA NO BRASIL**

São partes neste instrumento:

PRIMEIRO TRANSIGENTE: VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ.

SEGUNDO TRANSIGENTE: CLEAN MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A., inscrita no CNPJ nº 11.957.593/0001-03, com sede na Rua Adelino da Fontoura, 543, Jardim Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04.383-050, na pessoa de seu representante legal **LUCAS EDUARDO MENEGUETTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 39.487.801-2 SSP/SP e do CPF 390.292.068-88, residente e domiciliado na Rua Adelino da Fontoura, 543, Jardim Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04.383-050 e **LEANDRO DE CASTRO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 36.860.185-7 e do CPF 403.509.528-17, residente e domiciliado na Rua Alberto Ramos, nº 165, Bairro Jardim Independência, São Paulo/SP, CEP: 04.383-000,.

Os quais a partir do presente vêm inicialmente tecer as **CONSIDERAÇÕES** a seguir:

- que a 2ª Transigente desenvolverá para a 1ª transigente a prestação de serviços de locação de locação de arco cirúrgico em C, para atender o Hospital Municipal Desembargador Leal Junior e o Hospital Municipal São Judas Tadeu, situados no Município de Itaboraí e administrados pela OSS Viva Rio.

- que a 2ª transigente estará recebendo informações do processo de negócios da entidade, apoiando-se na estrutura e infraestrutura da mesma, para a execução de serviços, bem como contando com o suporte técnico e de informações técnicas de outros setores, que digam respeito aos inclusive a parceiros e colaboradores;

- que no decurso da execução do contrato serão divulgados ou entregues pela 1ª Transigente, além de segredos e informações confidenciais que sejam confiadas a 2ª transigente, com a finalidade de permitir o desenvolvimento de sua função ou execução de serviços, em conformidade com a relação firmada com a entidade e do que se encontre ajustado especificamente em seu contrato expresso.

A 1ª transigente e a 2ª transigente, após, venham firmem o presente instrumento sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

Para os fins deste instrumento, entende-se por:

1.1. Informações: os dados, os documentos e os materiais que lhe sejam pertinentes;



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

- 1.2. Informações Confidenciais: todas e quaisquer informações fornecidas, comunicadas ou reveladas pela 1ª Transigente a pessoa da 2ª Transigente cujo conhecimento irrestrito ou divulgação possa acarretar danos à mesma, independentemente do meio ou forma de transmissão;
- 1.3. Tratamento: significa a consulta, produção, transmissão, conservação, alteração, utilização, acesso e eliminação de informações;
- 1.4. Sigilo: proteção contra o tratamento não autorizado de informações, em específico as tidas como confidenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

2.1. A 2ª Transigente, a contar da data de início de execução dos serviços, formalizado por ajuste expresso com a entidade, compromete-se e se obriga a:

- a) manter sob absoluto sigilo, pelo prazo de 15 (quinze) anos, de todos os dados e informações institucionais de cunho confidencial que lhe forem transmitidas pela 1ª a 2ª Transigente, visando o desenvolvimento e execução das atividades da Viva Rio, de seus parceiros, colaboradores e usuários;
- b) utilizar dados e informações, exclusivamente, para a finalidade para a qual as mesmas lhe foram transmitidas;
- c) não conferir tratamento aos dados e informações em benefício próprio ou de terceiros, para qualquer finalidade;
- d) proteger as informações contra a divulgação a terceiros, da mesma forma e com o mesmo grau de cautela com que protege suas informações, que lhes sejam importantes e sobre as quais se exija confidencialidade;
- e) limitar a divulgação das informações recebidas nos termos deste instrumento a pessoas dentro de sua organização ou a seus prestadores de serviço, no desenvolvimento das atividades relacionadas aos dados e informações, e que tenham necessidade de conhecê-las;
- f) instruir devidamente as pessoas responsáveis pelo tratamento das informações em seus diferentes níveis, em específico quanto as de natureza eminentemente confidenciais, sobre as quais se deva redobrar o cuidado e cautela quanto ao sigilo das mesmas.

2.2. As Partes, para fins de sigilo, obrigam-se seus sócios e/ou administradores, servidores e prestadores de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Não são consideradas informações sobre as quais se deva manter sigilo para fins do presente Termo de Sigilo, aquelas que:

- a) ao tempo de sua transmissão ou posteriormente, sejam ou venham a ser de conhecimento público, dado pela própria entidade, conforme evidenciado por publicações idôneas, desde que sua divulgação não tenha sido causada pelo 2º Transigente;
- b) já estivessem na posse legal do 2º transigente por ocasião da divulgação, desde que tenham sido recebidas legitimamente de terceiro, sem violação de obrigação legal e/ou obrigação de sigilo assumida com a 1ª Transigente, a partir do presente termo e de seu ajuste expresso;
- c) forem independentemente tratadas pelo 2º Transigente, sem utilização direta ou indireta de informações confidenciais da Viva Rio; ou



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

d) forem necessariamente divulgadas pela Viva Rio, no cumprimento da lei e/ou de ordem judicial, ficando ressalvado que esta deverá, nesse caso, avisar o 2º Transigente imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES

4.1. O 2º transigente concorda que a Viva Rio, ora 1ª Transigente, é, e continuará sendo, a exclusiva proprietária de seus dados e informações, em seus diferentes níveis, e titular dos direitos de propriedade e autoria dos projetos e programas desenvolvidos por seus colaboradores e parceiros, quando da relação ajustada; igualmente dos segredos institucionais, das marcas registradas e outros direitos referentes a propriedade intelectual. Nenhuma licença ou transferência de qualquer desses direitos ao 2º Transigente é concedida ou fica implícita a partir do ajuste de trabalho ou de execução de serviços com este realizado, a partir do que se defina naquela e nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - AVISOS

5.1. As comunicações entre as Partes deverão ser feitas na forma estabelecida em documento interno da entidade, a ser dado ciência ao 2º Transigente, por meio material ou virtual.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. Este Termo de Acordo permanecerá em vigor pelo período em que vigorar o ajuste expresso existente entre as partes, que é denominado no presente Termo de Contrato principal, sendo este da natureza jurídica que for (de emprego, trabalho, execução de serviços eventuais e não subordinados, convênios, parcerias com ou sem contrapartidas entre entidades jurídicas, entre outros), a contar da data de assinatura do acordo principal, assim sendo, acordando as partes se for o caso, que o presente termo seja assinado com data retroativa à data do ajuste principal, podendo ser prorrogado por igual período por manifestação expressa das Partes. As obrigações constantes no ajuste principal e qualificadas no presente Termo, no mais o definido na Cláusula Segunda - Divulgação das Informações Confidenciais e na Cláusula Terceira - Limitação das Obrigações, sobreviverão ao prazo de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O 2º Transigente assumirá inteira responsabilidade por qualquer forma de tratamento não autorizado pela Viva Rio de seus dados e informações disponibilizadas ao mesmo, quando feito por seus administradores, servidores e prestadores de serviço, em violação ao presente Termo de Sigilo.

7.2. Este Termo de Sigilo substitui todos os ajustes anteriores, verbais ou escritos, acordados entre as partes, relativamente à matéria objeto deste instrumento e não poderá ser modificado, alterado ou rescindido, no todo ou em parte, exceto por documento escrito assinado pelo 2º Transigente e a Viva Rio.

7.3. Violação ao sigilo a que se encontre obrigado o 2º Transigente pelo presente Termo, importará em cobrança automática de multa no valor de 30% (trinta por cento) do preço global do contrato ajustado, em caso de se tratar de natureza civil, no caso de se tratar de ajuste de



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

emprego, a multa seja no valor de 12 meses de salário líquido do empregado. No caso de não exercício da cobrança, não haverá prejuízo da aplicação de outras medidas definidas no direito, no sentido de sanções penais e civis.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Data: 03/01/2025 11:47:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVA RIO

leandro.castro@cleanmedical.com.br

lucas.meneguetti@cleanmedical.com.br

Assinado
Lucas Eduardo Meneguetti
D4Sign

Assinado
Leandro De Castro Silva
D4Sign

CLEAN MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A.

TESTEMUNHAS:
supervisao.comercial@cleanmedical.com.br

Assinado
Evandro Socio Campos
D4Sign

1ª)

Nome:
CPF/MF nº

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO LIMA DE OLIVEIRA
Data: 07/01/2025 12:08:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2ª)

Nome:
CPF/MF nº



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br



CLEAN MEDICAL - 177-2024 - LOCAÇÃO DE ARCO EM C docx pdf

Código do documento db026be5-df60-461b-9cf9-06fa6c422f6d

Assinaturas



Lucas Eduardo Meneguetti
lucas.meneguetti@cleanmedical.com.br
Assinou

Lucas Eduardo Meneguetti



Leandro De Castro Silva
leandro.castro@cleanmedical.com.br
Assinou



Evandro Soeiro Campos
supervisao.comercial@cleanmedical.com.br
Assinou

Evandro Soeiro Campos

Eventos do documento

09 Dec 2024, 09:56:29

Documento db026be5-df60-461b-9cf9-06fa6c422f6d **criado** por ALFREDO MARTINS (5868a799-d27b-45be-9154-4e7e90169f5d). Email:comercial10@cleanmedical.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-09T09:56:29-03:00

09 Dec 2024, 09:58:30

Assinaturas **iniciadas** por ALFREDO MARTINS (5868a799-d27b-45be-9154-4e7e90169f5d). Email: comercial10@cleanmedical.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-09T09:58:30-03:00

09 Dec 2024, 10:36:48

LUCAS EDUARDO MENEGUETTI **Assinou** - Email: lucas.meneguetti@cleanmedical.com.br - IP: 179.118.195.58 (179-118-195-58.user.vivozap.com.br porta: 55562) - Documento de identificação informado: 390.292.068-88 - DATE_ATOM: 2024-12-09T10:36:48-03:00

09 Dec 2024, 11:15:32

LEANDRO DE CASTRO SILVA **Assinou** (96bcecb3a-35da-4c59-89e1-6557de0cc312) - Email: leandro.castro@cleanmedical.com.br - IP: 179.118.195.58 (179-118-195-58.user.vivozap.com.br porta: 46342) - Geolocalização: -23.5645 -46.6391 - Documento de identificação informado: 403.509.528-17 - DATE_ATOM: 2024-12-09T11:15:32-03:00

09 Dec 2024, 11:22:20

EVANDRO SOEIRO CAMPOS **Assinou** (84c30b74-22bc-446b-815f-c3d8941430ec) - Email: supervisao.comercial@cleanmedical.com.br - IP: 179.118.195.58 (179-118-195-58.user.vivozap.com.br porta: 55562)



15 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 09 de December de 2024,
11:24:44



16448) - Documento de identificação informado: 066.074.308-64 - DATE_ATOM: 2024-12-09T11:22:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):85fba91cb78e0d0867d0eee679d971e9ae344ea50b725717327c5a7de31c8ebe

(SHA512):677e656a6ec4ffb07710b2e8009b43ef908df2d86c057ecf491402169acc21c9611bad2a56e9843798eef9487f3f5f0dbac66a7204b4178011686a0ab687555f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

À

CLEAN MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A.

Na Rua Adelino da Fontoura, 543, Jardim Jabaquara, São Paulo/SP.

ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente informamos que o serviço de **LOCAÇÃO DE ARCO EM C**, nos termos do **CONTRATO nº 177/2024**, firmado entre a **OSS VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CLEAN MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES S.A**, sediada na Rua Adelino da Fontoura, 543, Jardim Jabaquara, São Paulo/SP, CEP: 04.383-050, inscrita no CNPJ nº 11.957.593/0001-03, denominada **CONTRATADA**, terá **início em 07/12/2024**, nas condições da Cláusula Quinta do referido contrato.

A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da OSS Viva Rio, sob gestão da Sra. Mariângela Lavor e da supervisão da Sra. Ana Maria Capellini - Telefone: (21) 97169-2065 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3209 - e-mail: mariangelalavor@vivario.org.br.

O não cumprimento da presente Ordem de Execução poderá resultar na rescisão contratual, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2024.


Paloma Moura
Contábil
Matrícula: 111.6092
Viva Rio
Setor de Contratos
Viva Rio

